

18/11
10/11

iasfa

**Instituto de Ação Social
das Forças Armadas**

Ao seu lado, hoje e sempre.

Relatório e Contas 2019

SA
rel:
PC Com

Ficha Técnica

Título: Relatório e Contas

Autoria: Gabinete de Planeamento Gestão Financeira e Orçamental

Data de edição: data

Local de edição: IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, 8, 1069-023
Lisboa

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	52
NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	66
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	68
NOTA 6 – LOCAÇÕES	72
NOTA 10 – INVENTÁRIOS	72
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	73
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	75
<u>NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES</u>	<u>75</u>
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	76
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	76
NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	79
NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS	80
NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES	81
<u>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO</u>	<u>85</u>
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2018 E 2019	85
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	86
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	87
<u>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</u>	<u>88</u>

Índice de figuras

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO IASFA, I.P.	10
--	----

Índice de tabelas

TABELA 1 - RECURSOS HUMANOS PLANEADOS VS EXECUTADOS	12
TABELA 2 - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	12
TABELA 3 - RESUMO DE COLABORADORES	12
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO MILITARES POR POSTO/RAMO	13
TABELA 5 - CARACTERIZAÇÃO SOCIOGRÁFICA DOS TRABALHADORES E INDICADORES DE BALANÇO SOCIAL	13
TABELA 6 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA E DESPESA	16
TABELA 7 - RECURSOS FINANCEIROS	17
TABELA 8 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS, 2018-2019 (EM EUROS)	18
TABELA 9 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, 2015-2019 (EM EUROS)	22
TABELA 10 - RESULTADOS CORRENTES, 2014-2019	26
TABELA 11 - RESULTADOS DE CAPITAL, 2014-2019	26
TABELA 12 - RESULTADOS GLOBAIS, 2014-2019	27
TABELA 13 - FINANCIAMENTO ASC	28
TABELA 14 - DESPESA POR VALÊNCIA	29
TABELA 15 - RECEITA ARRECADADA POR VALÊNCIA	29
TABELA 16 - INDICADORES ORÇAMENTAIS	30
TABELA 17 - BALANÇO - ATIVO	31
TABELA 18 - BALANÇO - PATRIMÓNIO E PASSIVO	32
TABELA 19 - SÍNTESE DAS DESPESAS E RECEITAS DA AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR (ASC)	34
TABELA 20 - SÍNTESE DAS DESPESAS E RECEITAS DA ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	35
TABELA 21 - RENDIMENTOS	35
TABELA 22 - GASTOS	36
TABELA 23 - RESULTADOS	36
TABELA 24 - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	37
TABELA 25 - DÍVIDA DA ADM ACUMULADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	38
TABELA 26 - ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE 2019 COM O PESSOAL MILITAR (EM EUROS)	39

pe c
jpl

Índice de gráficos

GRÁFICO 1 - RECEITA COBRADA (RG E RP) DE 2010 A 2019(EM EUROS).....	19
GRÁFICO 2 - RECEITA ASC - 2010 A 2019 (EM EUROS).....	20
GRÁFICO 3 - VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS 2010-2019 (EM EUROS).....	20
GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DA RECEITA COBRADA, 2015-2019 (EM EUROS)	21
GRÁFICO 5 - ESTRUTURA DA RECEITA COBRADA, 2015-2019.....	22
GRÁFICO 6 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, 2015-2019 (EM EUROS).....	23
GRÁFICO 7 - ESTRUTURA DAS DESPESAS E SUA EVOLUÇÃO (% DO TOTAL).....	23
GRÁFICO 8 - DESPESA PAGA 2010 A 2019.....	24
GRÁFICO 9 - DESPESA COM PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE 2010 A 2019 (MILHÕES DE EUROS)	24
GRÁFICO 10 - INVESTIMENTO 2010 A 2019.....	25
GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2015-2019 (EM EUROS).....	27
GRÁFICO 12 - FINANCIAMENTO DOS PAGAMENTOS DA ADM 2019	28

Índice de quadros

QUADRO 1 - BALANÇO DE ABERTURA	46
QUADRO 2 - EDIFÍCIOS E TERRENOS VALORIZADOS (POR DISTRITO)	47
QUADRO 3 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50
QUADRO 4 - TAXAS DE DEPRECIÇÃO	56
QUADRO 5 - ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANTIAS ESCRITURADAS	67
QUADRO 6 - ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÕES DO PERÍODO	67
QUADRO 7 - ATIVOS TANGÍVEIS – QUANTIAS ESCRITURADAS	69
QUADRO 8 - ATIVOS TANGÍVEIS – VARIAÇÕES DO PERÍODO	70
QUADRO 9 - ATIVOS TOTALMENTE DEPRECIADOS EM USO	71
QUADRO 10 – LOCAÇÕES OPERACIONAIS	72
QUADRO 11 – LOCAÇÕES FINANCEIRAS	72
QUADRO 12 - INVENTÁRIOS	73
QUADRO 13 - INVENTÁRIOS – MOVIMENTOS DO PERÍODO	73
QUADRO 14 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	73
QUADRO 15 - JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	74
QUADRO 16 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	74
QUADRO 17 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	75
QUADRO 18 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	75
QUADRO 19 – ATIVOS FINANCEIROS	76
QUADRO 20 – PASSIVOS FINANCEIROS	77
QUADRO 21 - GASTOS COM PESSOAL	79
QUADRO 22 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA GESTÃO	80
QUADRO 23 – REMUNERAÇÃO DO FISCAL ÚNICO	80
QUADRO 24 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	78
QUADRO 25 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	77
QUADRO 26 - DIFERIMENTOS - ATIVO	81
QUADRO 27 - DIFERIMENTOS - PASSIVO	81
QUADRO 28 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	78
QUADRO 29 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	82
QUADRO 30 - PRESTAÇÕES SOCIAIS	83
QUADRO 31 - OUTROS GASTOS E PERDAS	83
QUADRO 32 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84

RELATÓRIO DE GESTÃO



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício económico de 2019 corresponde ao ano da primeira prestação de contas do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., (doravante designado por IASFA) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório Anual de Atividades de 2019, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do IASFA.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2019, incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

Os montantes apresentados na informação financeira comparativa resultaram de uma conversão e reclassificação de valores ao abrigo da implementação do SNC-AP a partir da informação financeira preparada, reportada e aprovada em 2018, pelo IASFA, no anterior referencial contabilístico (POC-P).

Considerando a não obrigatoriedade de reexpressar os montantes comparativos de acordo com o SNC-AP e a perda de comparabilidade implícita, o IASFA optou pela não divulgação no Anexo às Demonstrações Financeiras dos montantes comparativos relacionados com as rubricas de rendimentos e gastos por se considerar não ser informação relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

No período a que se refere o relatório foi definido um novo Plano Estratégico para o período de 2019 a 2021, com o objetivo de se conseguir alcançar o equilíbrio financeiro do Instituto e melhorar o apoio prestado aos beneficiários, que tomou em consideração as recomendações das auditorias externas a que o IASFA foi sujeito em anos anteriores.

Nessa sequência, no final do ano, em outubro de 2019, foi celebrado um Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do IASFA (MEEFI), entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Defesa Nacional e o IASFA, no qual ficaram definidos os termos, condições e fontes de financiamento para resolver o passivo do IASFA, nomeadamente a regularização da dívida acumulada da ADM.

Foi no quadro deste memorando que em dezembro foi disponibilizado um primeiro reforço que ascendeu a 14,1 M€ que veio permitir reduzir a dívida da ADM, embora num valor inferior, em consequência do défice estrutural que o subsistema público de saúde apresenta.

Ainda em 2019, foi possível rever o regime de arrendamento das casas de renda económica do IASFA, possibilitando a atualização do valor das rendas e a rentabilização de parte do património habitacional carecido de obras que pertence ao Instituto. O IASFA, em sede dos trabalhos de preparação do Orçamento de Estado para 2020 (Orçamento que só viria a ser aprovado em 2020), viu também confirmada a intenção da tutela em corrigir os valores do financiamento da ação social complementar (ASC) prestada aos beneficiários, em harmonia com o modelo que proposto no Plano Estratégico.

Deste modo, ficaram criadas as condições iniciais mínimas que nos permitiram abrir o novo ciclo estratégico com expectativas muito positivas que será possível corrigir a situação do IASFA até ao final de 2021.

Todavia, importa ser prudente sabendo que há fatores que ultrapassam a vontade do IASFA e que as circunstâncias do meio envolvente podem alterar-se substancialmente e gerar impactos não previstos que podem afetar a implementação das medidas previstas e dos objetivos e metas definidos, como foi o caso da pandemia por COVID-19 surgida em março de 2020.

Pesem embora todas as contrariedades e dificuldades do percurso, o IASFA continua a encarar com otimismo, mas também com realismo, o que se propôs fazer.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O IASFA prossegue atribuições do Ministério da Defesa Nacional (MDN), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O IASFA tem por missão garantir e promover a Ação Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

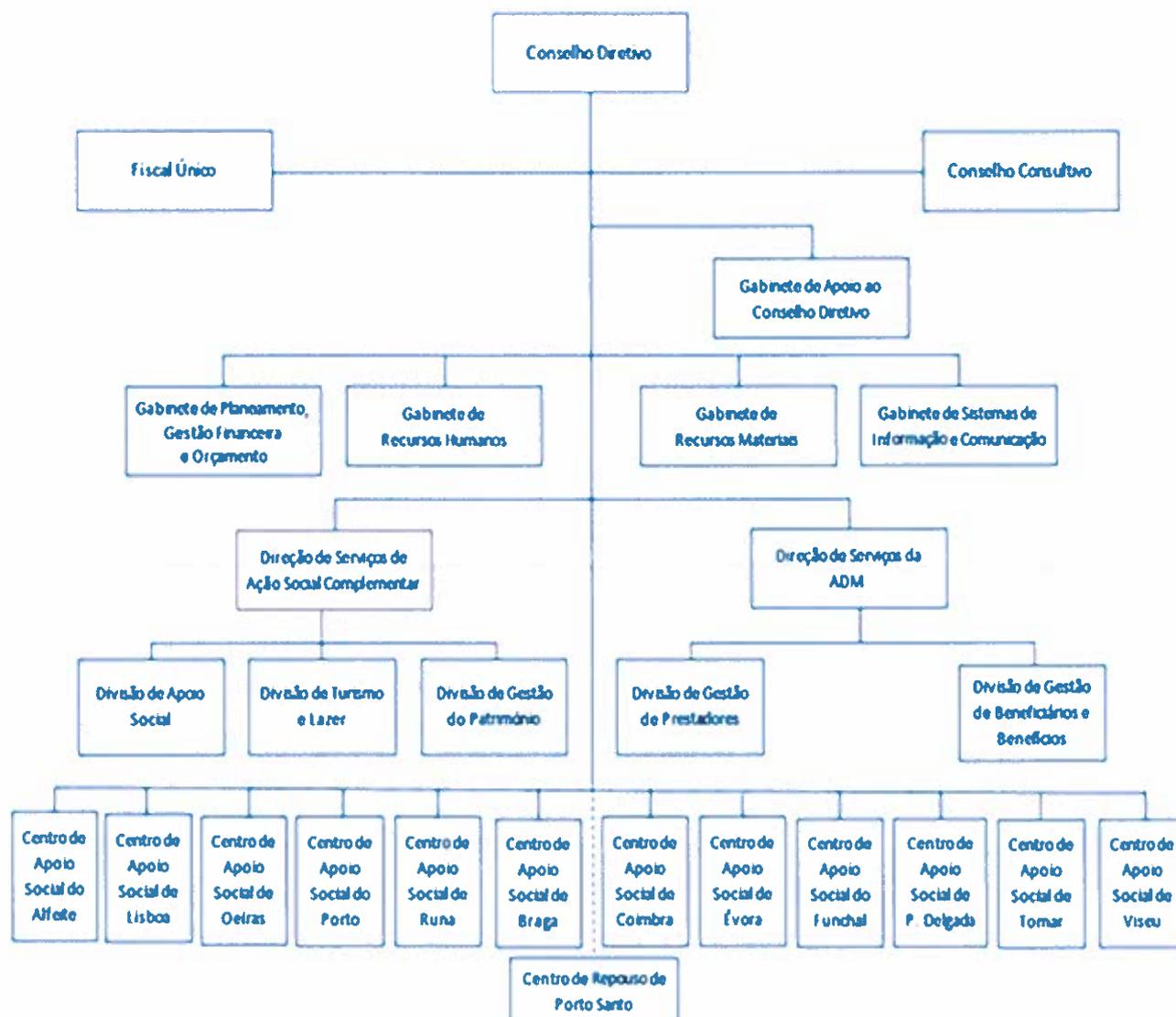
São atribuições do IASFA assegurar ações de bem-estar social, no quadro da Ação Social Complementar (ASC), assegurar a gestão do sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), promover a satisfação de necessidades sociais não cobertas por outros sistemas de assistência social, promover, em colaboração com outras entidades ou serviços, a articulação e harmonização dos esquemas de prestações de ASC, assegurar a adequada gestão das receitas, designadamente as provenientes de quotizações e descontos dos beneficiários, recolher e manter permanentemente atualizada a informação sobre o universo dos beneficiários e de benefícios concedidos, promover a realização de estudos conducentes à melhoria da ASC desenvolvida e propor medidas ou instrumentos legais necessários e divulgar, anualmente, os resultados apurados, por atividade, no âmbito da gestão da ADM e da promoção da ASC.

Compete ainda ao IASFA garantir as ações de âmbito social consagradas no estatuto do extinto Cofre de Previdência das Forças Armadas, nomeadamente assegurar o pagamento do subsídio pecuniário a que se refere o artigo 3.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de abril de 1960.

2.3. ORGANIZAÇÃO do IASFA, I.P.

O IASFA é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o IASFA, I.P. baseia-se na organização vigente em 2018, representada no seguinte organograma:



Organograma do IASFA, I.P., de acordo com a Portaria nº 113/2013, de 22 de maio e Despacho 06/2013

Figura 1 - Organograma do IASFA, I.P.

Informação sobre os objetivos e estratégias da entidade

A articulação e coordenação do desenvolvimento das orientações estratégicas (beneficiários, recursos e capital humano) que correm em simultâneo em direção à Visão que se pretende atingir no final de 2021 é assegurada essencialmente pelos seis objetivos estratégicos que foram definidos para o IASFA no Plano Estratégico para 2019/2021. Estes seis objetivos estratégicos foram articulados entre si e alinhados segundo quatro perspetivas de gestão que enformam o *balanced scorecard* (BSC) e que no fundo traduzem quatro formas diferentes de ver e avaliar a estratégia que é definida para os próximos três anos, tornando-a assim mais consistente e proporcionando uma avaliação mais completa dos resultados alcançados e do caminho percorrido, durante a vigência do presente plano.

Os objetivos estratégicos do IASFA são:

- Melhorar o apoio prestado aos Beneficiários do IASFA

- Alcançar o equilíbrio financeiro do IASFA
- Melhorar a comunicação institucional
- Rentabilizar as capacidades dos Centros de Apoio Social
- Otimizar os processos de gestão interna
- Investir nas pessoas e em tecnologia

O conjunto destes objetivos, a forma como estão articulados entre si e as iniciativas que deles decorrem, os indicadores, pesos e metas estratégicas definidas, traduzem a essência do plano estratégico do IASFA até ao final de 2021. Nele é espelhado aquilo que se considera crítico realizar nesse período. Isto é, o essencial onde devemos focar a nossa atenção ao nível da gestão estratégica para alcançarmos o estado final desejado inerente à Visão para o triénio 2019-2021. Na prática, traduz a “estratégia” de médio prazo do IASFA.

Relativamente aos riscos e incertezas que afetam a posição financeira do IASFA, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa, destacamos a necessidade do cumprimento do Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do IASFA celebrado entre este Instituto, Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Ainda no que respeita aos riscos e incertezas e no âmbito da sustentabilidade da ADM, salienta-se a finalização do estudo atuarial no início do ano de 2022 o qual identifica um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

3. RECURSOS HUMANOS

Os dados existentes a nível dos recursos humanos do IASFA demonstram o prosseguimento da tendência verificada nos últimos 6 anos: a pontuação realizada situa-se abaixo da pontuação planeada.

O Balanço Social, anexo ao relatório de atividades, constitui-se como um instrumento de gestão e planeamento estratégico revelador da atuação da organização, em torno das noções de responsabilidade social e transparência da informação na área dos recursos humanos, sendo obrigatório por força do Decreto-Lei n.º 196/96, de 9 de outubro.

A análise dos recursos humanos afetos às atividades desenvolvidas ao longo do ano está evidente na tabela seguinte, com os postos de trabalho disponíveis previstos em sede de Mapa de Pessoal aprovado e os postos de trabalho efetivamente ocupados. A tendência verificada nos últimos 6 anos mantém-se: a pontuação realizada situa-se abaixo da pontuação planeada. O desvio entre a pontuação planeada e a realizada é negativo, o que significa que o IASFA continuou a trabalhar com menos recursos relativamente ao estipulado em sede de planeamento. Partindo-se da estimativa de 228 dias úteis trabalhados, foi possível converter as unidades equivalentes de recursos humanos planeados (UERHP) e executados (UERHE), permitindo o apuramento do *Índice de produtividade*.

100
150%

Recursos Humanos	Recursos Humanos Planeados				Recursos Humanos Realizados					
	Planeado	Dias uteis	UERHP	Pontuação PLANEADA	Realizado	Dias uteis	Ausências (dias)	UERHE	Pontuação REALIZADA	
	Trabalhadores				Trabalhadores					
Dirigentes - Direcção superior	3	228	684	20	60	3	228	684	60,0	
Direcção Intermediária e Chefes de Equipa	17	228	3876	16	272	17	228	3871	271,8	
Técnicos Superiores (inclui Esp.Inf.)	110	228	22230	12	1320	87	228	1165	1250,8	
Docentes	8	228	1824	11	88	8	228	45	1779	
Coordenadores Técnicos	9	228	2052	9	81	9	228	2052	81,0	
Assistentes Técnicos (Inclui Téc.Inf)	209	228	44574	8	1672	171	228	1381	1820,2	
Encarregados Operacionais	5	228	1140	6	30	9	228	124	1016	
Assistentes Operacionais	433	228	76380	5	2165	324	228	9894	1884,8	
Terapeutas	16	228	3192	10	160	14	228	432	2760	
Enfermeiros	33	228	4332	10	330	17	228	648	3684	
Total	343		160284		6178	681		13684	146190	5700

Tabela 1 - Recursos Humanos planeados vs executados

O índice de produtividade, no quadro seguinte, ilustra o esforço desenvolvido pela globalidade dos colaboradores do IASFA por relação às atividades e compromissos previstos em PA.

Índice de produtividade		
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Resultado %
Taxa de realização global dos objectivos	Média ponderada das avaliações globais dos parametros de avaliação	109,8%
Taxa de utilização dos Recursos Humanos	$(RH\ utilizados / RH\ planeados) * 100$	91,46%
Índice de produtividade	$(Taxa\ de\ realização\ Global\ de\ objectivos / Taxa\ de\ utilização\ de\ RH) * 100$	1,20

Tabela 2 - Índice de produtividade

Tendo sido alcançada uma **Taxa de utilização dos RH** acima dos 90%, verificou-se uma influência direta no cálculo do **Índice de produtividade**. Estando esta situada num valor acima de 1, considera-se como positiva.

Colaboradores Militares e Cíveis



A 31 de dezembro de 2019, o número de trabalhadores do IASFA encontrava-se distribuído da seguinte forma: 557 civis e 102 militares. Mais civis e menos militares comparativamente ao ano 2018.

Tabela 3 - Resumo de colaboradores

1004

	Oficiais	Sargentos	Praças
Marinha	2	21	13
Exército	17	22	0
F.Aérea	7	19	1

Militares_Posto/Ramo

A presença de colaboradores militares no IASFA tem a seguinte distribuição pelos Ramos, 36 colaboradores da Marinha, 39 do Exército e 27 da Força Aérea. Verifica-se que, comparativamente com mesmo período do ano anterior, a Marinha e a Força Aérea diminuíram a colocação de colaboradores militares a prestar serviço no IASFA. Ao longo dos últimos anos, dos 165 postos de trabalhos previstos a serem ocupados por Militares, encontram-se preenchidos apenas 102 por colaboradores militares dos três Ramos das Forças Armadas.

Tabela 4 - Distribuição militares por posto/ramo

ARTICULAÇÃO COM O BALANÇO SOCIAL: PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E INDICADORES

Após análise dos dados facultados por este Instrumento de Gestão, apresenta-se uma abordagem sucinta, refletindo alguns dos principais indicadores-chave:

Contrato de trabalho em funções públicas	83,5%	Nº de efetivos	652
Carreira com maior expressividade	48,0%	Índice de tecnicidade	18,7%
<i>Assistente Operacional</i>		Índice de envelhecimento	46,0%
Género (Feminino)	66,4%	Índice de Rotatividade	79,8%
Média etária	52,0	Taxa de trabalho extraordinário	0,85%
Média tempo de serviço	22,0	Taxa de absentismo	9,3%
Taxa de habilitação superior	25,0%	Taxa de execução do plano de formação	84,8%
<i>Ensmo Sup.</i>			

Caracterização sociográfica dos trabalhadores

Principais indicadores Balanço Social

Tabela 5 - Caracterização sociográfica dos trabalhadores e indicadores de balanço social

Analisando os principais indicadores do Balanço Social de 2019:

Quanto ao índice de envelhecimento do efetivo do IASFA, traduzido pelo peso dos trabalhadores com idade superior a 55 anos em relação ao total, constatamos que o valor se situa nos 46%, significando que a estrutura etária do IASFA é extremamente envelhecida. Situação igualmente refletida na taxa de absentismo que se situa em 9,3%.

O nível médio da antiguidade é de 22 anos de serviço.

Um outro problema com o qual o IASFA se depara está relacionado com a elevada rotatividade de trabalhadores, medida pelo índice de rotatividade/mobilidade. Em 2019, o Índice de mobilidade foi de 79,8% o que representa uma rotatividade de trabalhadores significativa. A elevada rotatividade tem várias consequências negativas, desde logo, a perda de conhecimento adquirido com reflexo na gestão estratégica de conhecimento, a demora e os custos associados aos processos de substituição de trabalhadores e o tempo de adaptação dos novos trabalhadores.

A carreira de Assistente Operacional continua a ser a de maior expressividade.

Tendo presente a diversidade de carreiras coexistentes no IASFA, (Dirigente, Geral, Informática, Docentes, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermeiros, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica), o GRH tem procurado corresponder às diversas solicitações decorrentes da monitorização do fluxo de pessoal.

O GRH centrou, igualmente, os seus recursos ao nível técnico, principalmente na área do recrutamento de novos trabalhadores necessários para a prossecução das atribuições do IASFA. Foram recrutados 61 trabalhadores, através dos vários mecanismos de recrutamento, dos quais 13 através de Procedimento Concursal, 39 no âmbito do PREVPAP e 9 por Mobilidade, que implicaram a receção e avaliação de cerca de 125 candidaturas, bem como posteriores notificações, convocatórias, aplicação de métodos de seleção, entre outros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Apesar de ter sido possível recrutar **61** novos trabalhadores, este número acabou por não ter expressão, uma vez que se verificaram também **56** saídas no mesmo ano.

Ainda que, muitas vezes, não seja imediatamente evidente a complexidade e morosidade de um processo de recrutamento, uma vez que implica um elevado número de procedimentos legalmente exigíveis, a verdade é que esse processo não se esgota na admissão do trabalhador, mas implica também muitos outros procedimentos, como a celebração do contrato, publicações obrigatórias e o acompanhamento do respetivo período experimental (quando o mesmo ocorra na sequência de procedimento concursal).

Execução do Plano de Formação

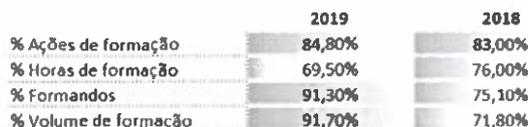
Relativamente à execução do plano de formação, apresentam-se os respetivos resultados.



Ao longo dos últimos 3 anos, tem-se verificado um aumento significativo no investimento em formação, quer por parte do IASFA quer por iniciativa do/a próprio/a trabalhador/a, na apresentação de autopropostas para a realização de formação com relevância no desempenho das suas funções.



Durante o ano de 2019 foram planeadas 56 ações de formação adaptadas às especificidades organizacionais, das quais 39 foram realizadas. Foram igualmente realizadas 56 ações de formações extraplano, indo ao encontro das necessidades dos serviços para uma melhoria do desempenho individual e organizacional. Foi atingida uma taxa de 84,8% de execução do Plano de Formação, abrangendo um total 261 formandos em 95 ações de formação.



Execução do Plano de Formação

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do IASFA referente ao ano de 2019 foi elaborado tendo presentes as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, bem como do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2019.

4.1.1. ORÇAMENTO 2019

As dotações orçamentais corrigidas do IASFA, I.P. para o ano de 2019 ascenderam a **113.492.311 euros**.

A dotação inicial da despesa foi de **98.304.832 euros**, tendo a aplicação dos cativos diminuído o orçamento da despesa em 7.450.029 euros, sendo que 1.397.500 euros relativos a transferências do OE (RG) para financiamento da atividade da Ação Social Complementar (ASC).

Atendendo ao facto de não ter sido autorizado o restabelecimento da aplicação da quota para a ASC, no montante de 7.800.000 euros, o orçamento inicial de 2019 com financiamento em RP encontrava-se sobreavaliado, agravado pela cativação de cerca de 1.400.000 euros em RG que equivale a uma diminuição de 25,4% do financiamento de RG da ASC. Por este facto, desde o início do ano foram desenvolvidos vários trabalhos no sentido de, junto da Tutela, sensibilizar das necessidades existentes para o financiamento da ASC, tendo sido elaborados ofícios a solicitar a descativação das verbas cativas de RG, e consequente aumento dos Fundos Disponíveis, bem como o pedido para aplicação dos Saldos de Gerência de 2018 no financiamento da ASC.

Atendendo às dificuldades orçamentais verificadas no início de 2019, foi solicitado à Tutela o reforço do agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços, em contrapartida do agrupamento de Investimento, o qual obteve despacho autorizador em 08 de fevereiro de 2019.

Em julho de 2019, pelo Despacho n.º 1072/2019, de Sua Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento (SEO), de 07 de julho, foi autorizada a descativação de todos os montantes cativos, 4.249.638 euros de RP e 1.397.500 euros de RG, bem como a aplicação do montante de 1.076.758 euros relativo aos Saldos de Gerência de 2018 em despesa. O Despacho obrigava a que todas as verbas fossem aplicadas no pagamento de despesas da ADM, e não para aplicação nas despesas com a ASC como havia sido solicitado.

Na sequência da assinatura do MEEFI, em novembro de 2019, pelo Despacho n.º 215-A/SEO, de 27 de novembro de 2019 foi atribuído o reforço da 1ª tranche do Memorando, no valor de 15.000.000 euros, dos quais apenas foram atribuídos, em 2019, 14.100.000 euros, tendo o restante vindo a ser atribuído apenas em 2020.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Descrição	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Cativações / Descativações	Dotação corrigida
Receltas Correntes	96 854 832	14 990 234	0	111 845 066
§Taxas, Multas e out. Penalidades			0	0
§Rendimento Propriedade	40 379	30	0	40 409
§Transferências Correntes	84 940 663	14 990 233	0	99 930 896
§Vendas Bens e serviços	11 064 358	-85 031	0	10 979 327
§Outras Receitas Correntes	809 432	85 002	0	894 434
Receltas de Capital	1 450 000	197 245	0	1 647 245
§Ativos Financeiros	250 000		0	250 000
§Transferências de Capital	1 200 000	-879 514	0	320 486
§Saldo Conta Gerência		1 076 759	0	1 076 759
Total da Receita	98 304 832	15 187 479	0	113 492 311
Desp. Correntes	95 962 434	23 445 873	7 450 029	111 958 278
§Despesas com pessoal	81 343 903	20 834 617		102 178 520
§Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11 571 475	2 906 193	5 642 883	8 834 785
§Juros e Outros Encargos	0	3 986		3 986
§Transferências Correntes	200 000			200 000
§Subsídios	1 000 000	-315 775		684 225
§Outras Desp. Correntes	1 847 056	16 852	1 807 146	56 762
Despesas de Capital	2 342 398	-808 365	0	1 534 033
§Aquisição de Bens de Capital	2 092 398	-808 365		1 284 033
§Ativos Financeiros	250 000			250 000
Total da Despesa	98 304 832	22 637 508	7 450 029	113 492 311

Nota : Até 2019 ss despesas da ADM estão contabilizadas no agrupamento de Despesas com Pessoal. Em 2020 passaram a ser contabilizadas no agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços

Tabela 6 - Alterações orçamentais da receita e despesa

Durante o ano de 2019, foram efetuadas cerca de 500 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros. Ainda nesta matéria e por forma a dar cumprimento a uma recomendação do Fiscal Único proposta nos relatórios de execução orçamental trimestrais para a definição de procedimentos, foi elaborada a Instrução Técnica n.º 5/2019 - Procedimentos para aprovação das Alterações Orçamentais, a qual entrou em vigor em setembro de 2019.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – RECURSOS FINANCEIROS

Os dados existentes a nível dos recursos financeiros do IASFA, constantes do QUAR 2019, demonstram um aumento dos recursos financeiros executados em comparação com os planeados, por força da assinatura do MEEFI, e o reforço em novembro com o montante da 1ª tranche.

Designação	Planeados	Executados	Diferenças	
			Valor	%
Orçamento de funcionamento	94 762 434	103 838 479	9 076 045	9,58%
Despesas c/Pessoal (inclui ADM)	81 343 903	96 904 440	15 560 537	19,13%
Aquisições de Bens e Serviços	11 571 475	6 787 313	-4 784 162	-41,34%
Outras despesas correntes	1 847 056	146 726	-1 700 330	-92,06%
PIDDAC				
Outros valores	3 542 398	1 154 883	-2 387 515	-67,40%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	98 304 832	104 993 362	6 688 530	6,80%

Tabela 7 - Recursos Financeiros

Da análise da tabela anterior verifica-se que, a nível global, o desvio entre os recursos financeiros planeados e os executados é negativo, originado maioritariamente pelos seguintes acontecimentos:

- O desvio entre o planeado e o executado em Despesas com Pessoal, onde em 2019 ainda se incluíam as despesas da ADM, deveu-se à atribuição do reforço da 1ª tranche do MEEFI, no montante de 14.100.000 euros, bem como da aplicação dos saldos de gerência de 2019 no pagamento de encargos da ADM, no montante de 1.100.000 euros, originando um desvio entre o previsto e o executado de 19,13%.
- O desvio entre o planeado e o executado em Aquisição de Bens e Serviços, deveu-se à execução da receita para financiamento da ASC ter ficado 33% abaixo do montante previsto no OE para 2019. Esta diminuição, deveu-se ao facto de não ter sido restabelecida a aplicação da quota para a ASC, no montante de 7.800.000 euros.
- O desvio entre o planeado e o executado no orçamento de Outras Despesas Correntes, deve-se ao facto do montante de 1.700.000 euros relativo à reserva dos 2,5% ter ficado cativa.

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o IASFA, em 2019, utilizou as Fontes de Financiamento “311 – Receitas Gerais”, “513 – Receitas Próprias – Outras Origens”, e “522 – Saldos de gerência RP – Outras Origens”.

	2018		2019	
RECEITAS CORRENTES	86 493 621	98,14%	104 320 131	98,66%
Juros – Famílias	35 231	0,04%	1 850	0,00%
Transferência MDN	23 590 099	26,77%	39 286 100	37,16%
Transferência Resto do Mundo	0	0,00%	70 137	0,07%
Quotas IASFA, I.P.	71 922	0,08%	70 667	0,07%
Descontos ADM	53 532 591	60,74%	54 688 067	51,72%
Vendas de Bens	593 526	0,67%	690 341	0,65%
Prestação de Serviços	5 947 931	6,75%	6 551 428	6,20%
Rendas de Imóveis	2 439 121	2,77%	2 598 456	2,46%
Outras Receitas Correntes	283 201	0,32%	363 087	0,34%
RECEITAS CAPITAL	1 635 511	1,86%	1 414 172	1,34%
Transferência MDN	786 150	0,00%	320 486	0,30%
Amortizações de Empréstimos	393 022	0,45%	16 928	0,02%
Saldo da Gerência Anterior	456 339	0,52%	1 076 758	1,02%
TOTAL DA RECEITA	88 129 132	100,00%	105 734 306	100,00%

Tabela 8 - Evolução das Receitas Cobradas, 2018-2019 (em euros)

O Total da Receita cobrada em 2019 sofreu um acréscimo de 20% em relação a 2018, em grande parte pelo facto do reforço relativo à 1ª tranche do MEEFI de no montante de 14.100.000 euros para pagamento de despesas da ADM. Se excluirmos o montante do reforço, a receita teve um acréscimo de 4% impulsionado pelo aumento da receita dos descontos dos beneficiários para a ADM relativamente ao ano de 2018 em cerca de 1.000.000 euros, bem como das transferências do OE com o descativo de 1.400.000 euros.

As receitas cobradas relativas às outras receitas correntes tiveram um aumento de 28%, as rendas cobradas um aumento de 7%, a venda de bens teve um aumento de 16%, a prestação de serviços teve um aumento de 10%, as transferências do OE tiveram um aumento de 5% e os descontos da ADM tiveram um aumento de 2%.

Em sentido contrário, os juros tiveram uma diminuição de 95%, face a 2018, impulsionada pela não atribuição de empréstimos desde 2016, com a publicação do Decreto – Lei nº 35/2016, que procede à 1ª alteração ao Decreto – Lei nº 193/2012

Embora as transferências do Orçamento de Estado (OE) tivessem tido um aumento de 5%, por força do descativo de 1.400.000 euros, o mesmo não foi aplicado para financiamento da ASC, mas sim da ADM. Se excluirmos este valor, verifica-se que o montante das transferências do OE para financiamento da ASC, tiveram uma diminuição de 6% relativamente a 2018, e que comparativamente a 2010 essa diminuição foi

de 60%. A tabela seguinte mostra a evolução das transferências efetivamente realizadas do Orçamento do Estado de 2010 a 2019 conforme demonstra o gráfico 2 – Receitas ASC – 2010 a 2019

Evolução das transferências do Orçamento do Estado de 2010 a 2019

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
10 237 500 €	8 312 858 €	6 459 281 €	7 812 181 €	5 191 505 €	5 185 750 €	4 337 618 €	4 893 007 €	4 376 249 €	4 098 366 €

De facto, a receita global do instituto para financiamento da ASC tem diminuído consideravelmente nos últimos anos, conforme podemos verificar no gráfico seguinte:

Receita cobrada de 2010 a 2019 (em euros)



Gráfico 1 - Receita cobrada (RG e RP) de 2010 a 2019(em euros)

Tal como as receitas relativas às Transferências do OE para a ASC têm sofrido diminuições muito acentuadas nos últimos anos, também as Receitas Próprias (RP) do IASFA (excluindo as quotas da ADM e a amortização de empréstimos) nos últimos 8 anos sofreram uma diminuição muito significativa, mas em 2018 e em 2019 aumentaram relativamente a cada um dos anos anteriores.

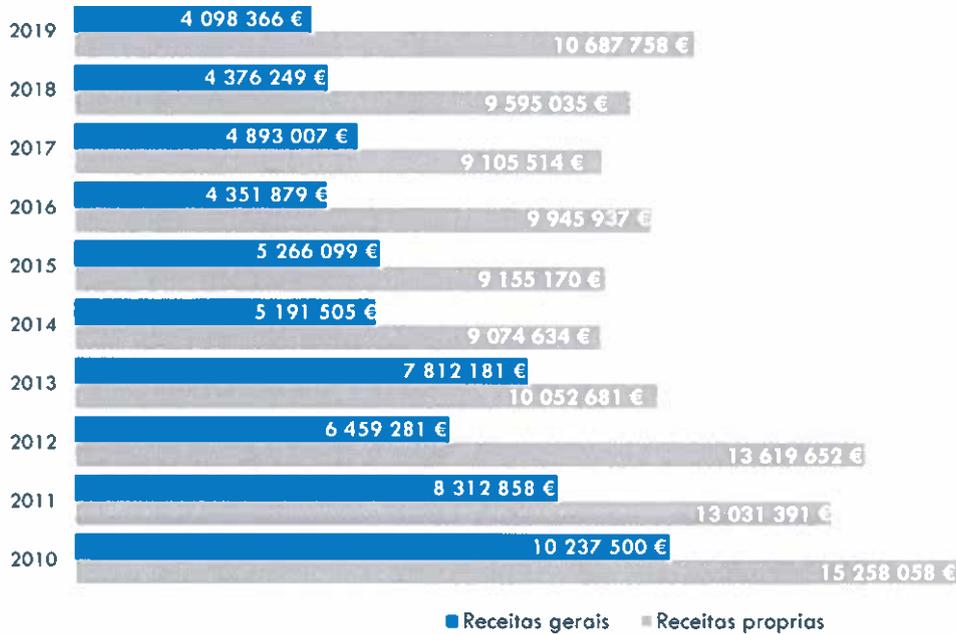


Gráfico 2 - Receita ASC - 2010 a 2019 (em euros)

As RP em 2019 são inferiores em 30% relativamente a 2010, mantendo-se os Capítulos da venda de bens e da venda de serviços os que mais contribuíram para esta diferença. Embora as RP ainda sejam muito inferiores às de 2010, da análise dos dados depreende-se que desde 2018 (diferença para 2010 de 37%) as RP têm vindo a aumentar, espelhando assim os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos para atingir a sustentabilidade financeira do Instituto.



Gráfico 3 - Variação das Receitas Próprias 2010-2019 (em euros)

Os agrupamentos que têm contribuído para o aumento das RP, são a venda de bens, as rendas com um aumento de cerca de 16% e a Prestação de Serviços com um aumento de cerca de 11%, mostrando assim a inversão da tendência de diminuição de RP de 2010 a 2017.

Relativamente a 2019, as Receitas Correntes representaram 99% da Receita Total de 2019, sendo que as receitas correntes que mais concorreram para este peso foram os “Descontos da ADM” com 62,05%, as “Transferências do MDN – Fonte Financiamento 311 Receitas Gerais” com 44,94% (influenciada pelos

20M€ dos beneficiários da Portaria 1034 e o reforço da 1ª tranche do Memorando), as “Prestações de Serviços” com 7,52% e as “Rendas de Imóveis” com 3,22%. As Receitas de Capital tiveram um valor residual representando apenas 1,19% da Receita Total, muito influenciado pela integração do saldo da gerência de 2018.

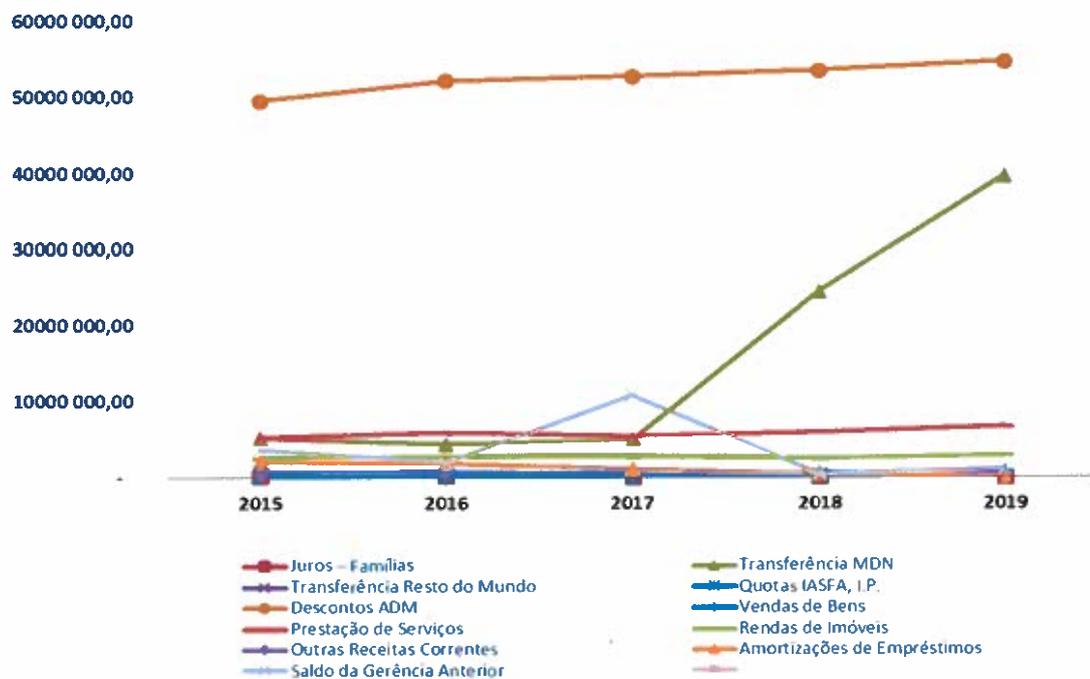


Gráfico 4 - Evolução da Receita cobrada, 2015-2019 (em euros)

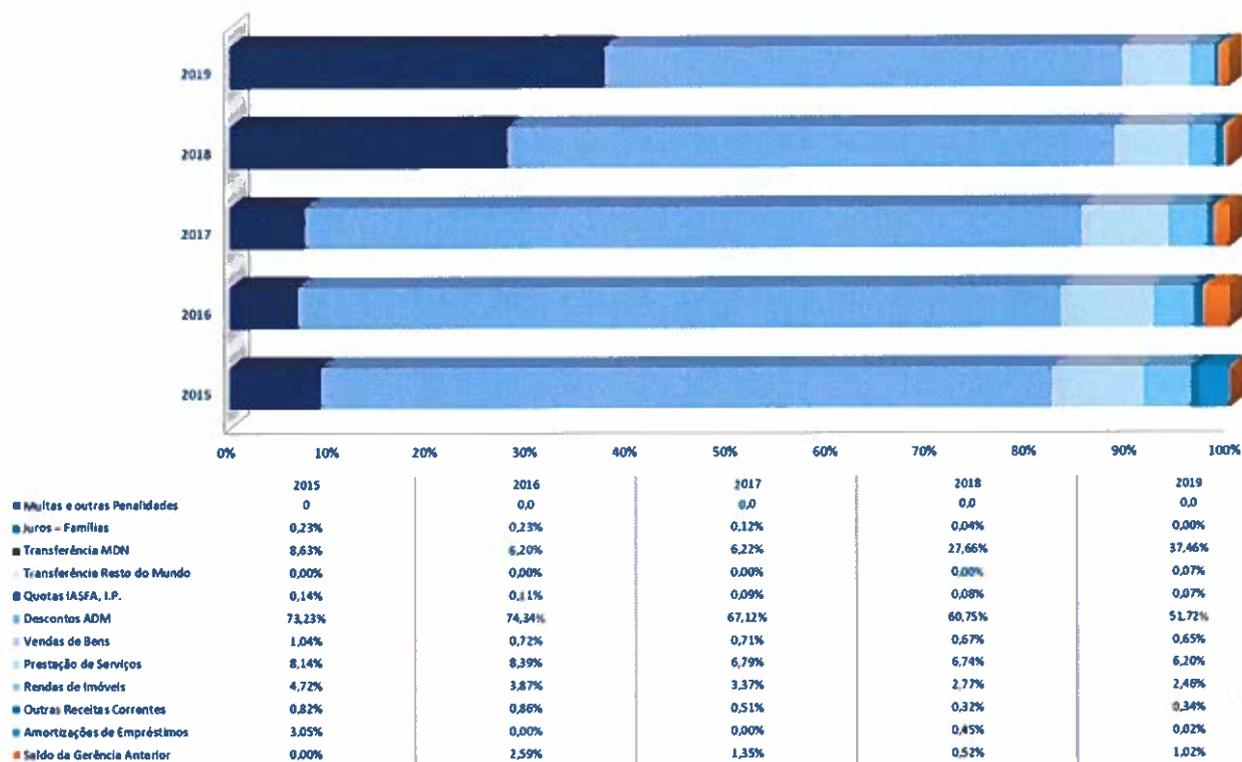


Gráfico 5 - Estrutura da Receita Cobrada, 2015-2019

4.1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

	2018		2019	
Despesas com o Pessoal	9 149 864	10,48%	9 547 945	9,09%
Encargos com a Saúde	69 627 883	79,77%	87 356 495	83,20%
Aquisição de Bens	1 867 567	2,14%	1 885 578	1,80%
Aquisição de Serviços Correntes	4 648 271	5,33%	4 901 735	4,67%
Juro e Outros Encargos	27 590	0,03%	3 984	0,00%
Transf. Correntes	836 137	0,96%	107 686	0,10%
Subsídios	0	0,00%	683 023	0,65%
Outras Despesas Correntes	15 341	0,02%	39 039	0,04%
Aquisição de Bens de Capital	1 108 025	1,27%	467 875	0,45%
Ativos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%
	87 280 677	100%	104 993 362	100%

Tabela 9 - Evolução das Despesas, 2015-2019 (em euros)

Em 2019, verificou-se um aumento da despesa total no montante de 17.712.685 euros face a 2018, correspondendo a uma variação de 20%. Este aumento da despesa, deveu-se essencialmente ao reforço de 14.100.000 euros da 1.ª tranche do memorando, bem como à utilização dos saldos de gerência 1,100.000 euros e aos descativos de RG no montante de 1.400.000 euros, tendo sido aplicados no pagamento das dívidas acumuladas da ADM. No entanto, se não considerarmos os reforços extraordinários atribuídos em 2019 para diminuição da dívida da ADM, o aumento da despesa de 2019 (88.600.000 euros) tem um valor reduzido, comparativamente a 2018 (87.200.000 euros), sendo que uma parte substancial, se deve a um aumento das despesas com pessoal, com as reposições salariais que foram iniciadas em 2019.

Salienta-se ainda que, as despesas com maior peso relativo face ao total da despesa apresentada pelo IASFA, I.P. são os “Encargos com a Saúde”, as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Serviços Correntes”, a “Aquisição de Bens” e a “Aquisição de Bens de Capital”, com 83,20%, 9,09%, 4,67%, 1,80% e 0,45%, respetivamente.

A inexistência de despesas em “Ativos Financeiros”, deve-se às alterações das atribuições do IASFA, I.P. introduzidas com o Decreto-Lei nº 35/2016 de 26 de junho, que acabou com a atribuição de empréstimos aos beneficiários em 2016.

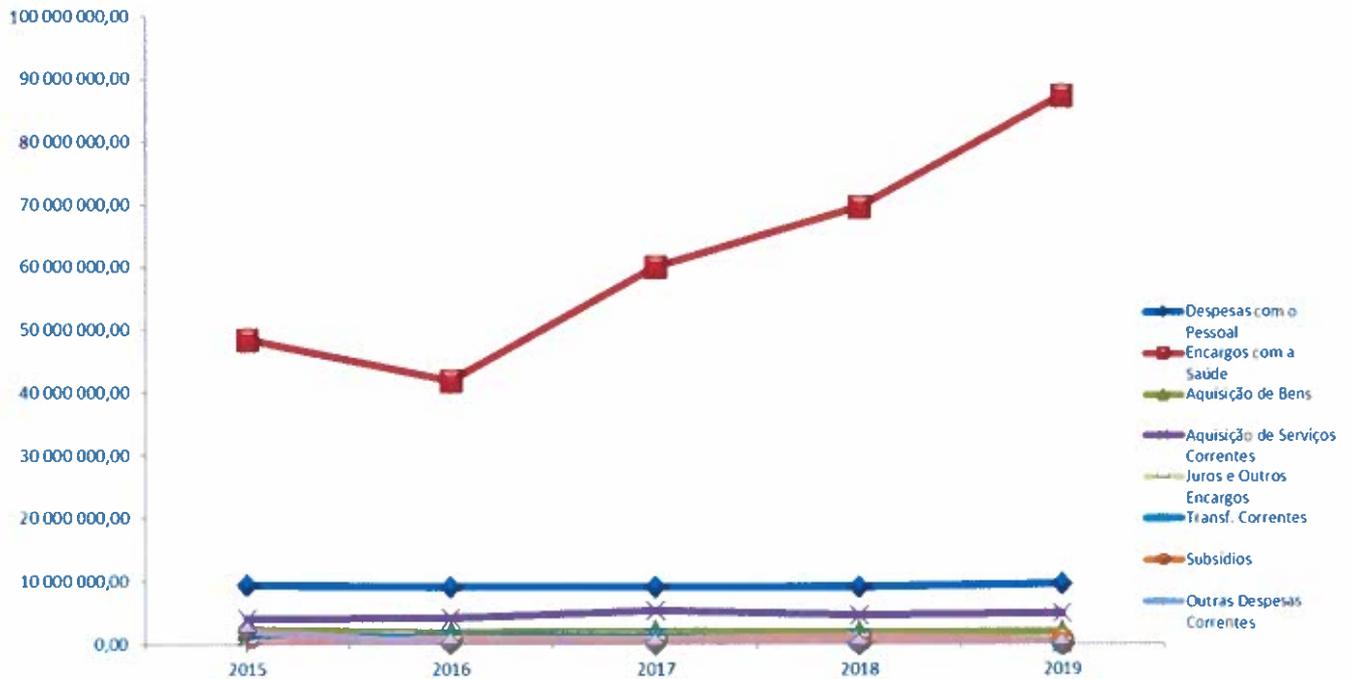


Gráfico 6 - Evolução das Despesas, 2015-2019 (em euros)

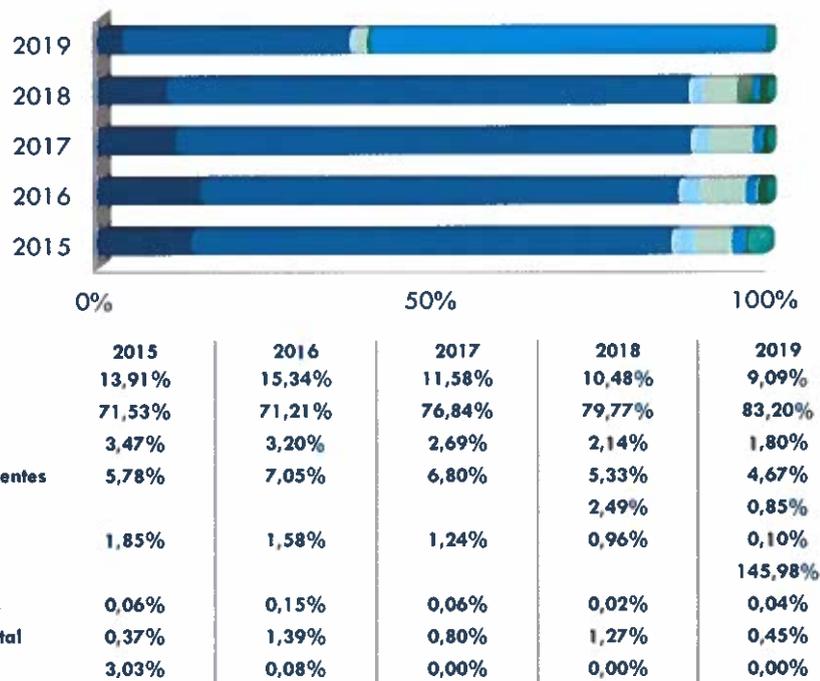


Gráfico 7 - Estrutura das Despesas e sua evolução (% do total)

Salienta-se que, tendo em conta as grandes restrições orçamentais, impulsionadas pela acentuada diminuição das receitas arrecadadas nestes últimos 8 anos, seja pela diminuição das transferências do OE (57%), seja pela diminuição das RP (37%), as despesas correntes do Instituto (excluindo as despesas com a ADM e a concessão de empréstimos) têm tido um decréscimo considerável também. Em 2019

comparativamente a 2010, as despesas diminuíram 30%, podendo ser observado no gráfico seguinte essa diminuição.



Gráfico 8 - Despesa paga 2010 a 2019

O Agrupamento que mais contribuiu para esta diminuição foi a Aquisição de Bens e Serviços (ABS) com uma diminuição de 45% relativamente a 2010. Da análise dos dados, constata-se que o Instituto tem mantido nos últimos dois anos a despesa estabilizada, sem que para isso, tenha diminuído os serviços disponibilizados aos beneficiários, o que fundamenta a existência de um maior controlo das despesas. De salientar, que em 2019 se verificou um aumento das Despesas com Pessoal fruto de, em janeiro de 2019, por decisão Governamental, terem sido feitas as reposições de rendimentos, congeladas desde 2010.

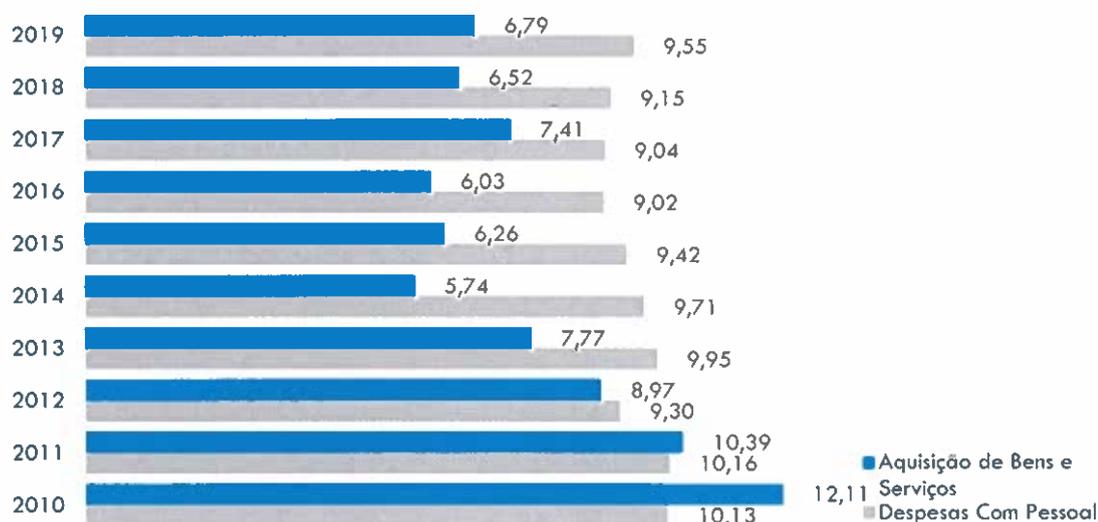


Gráfico 9 - Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2010 a 2019 (Milhões de euros)

Pese embora que, numa ótica do controlo da despesa, a diminuição da despesa ocorrida possa ser encarada como um indicador positivo, as grandes restrições orçamentais, impulsionadas pela sua acentuada diminuição, têm vindo a impor um decréscimo muito elevado em despesas de Investimento. Tendo em conta o vasto património do Instituto na área da habitação, para garantir a manutenção e recuperação de património, deveria existir anualmente, no mínimo, despesas em investimento na ordem de 1,5M€, verba esta que, pela inexistência de dotações orçamentais para o efeito, não tem sido possível aplicar nesta área. Em 2019, esta verba não chegou a 500 000€, estando 70% abaixo do necessário.

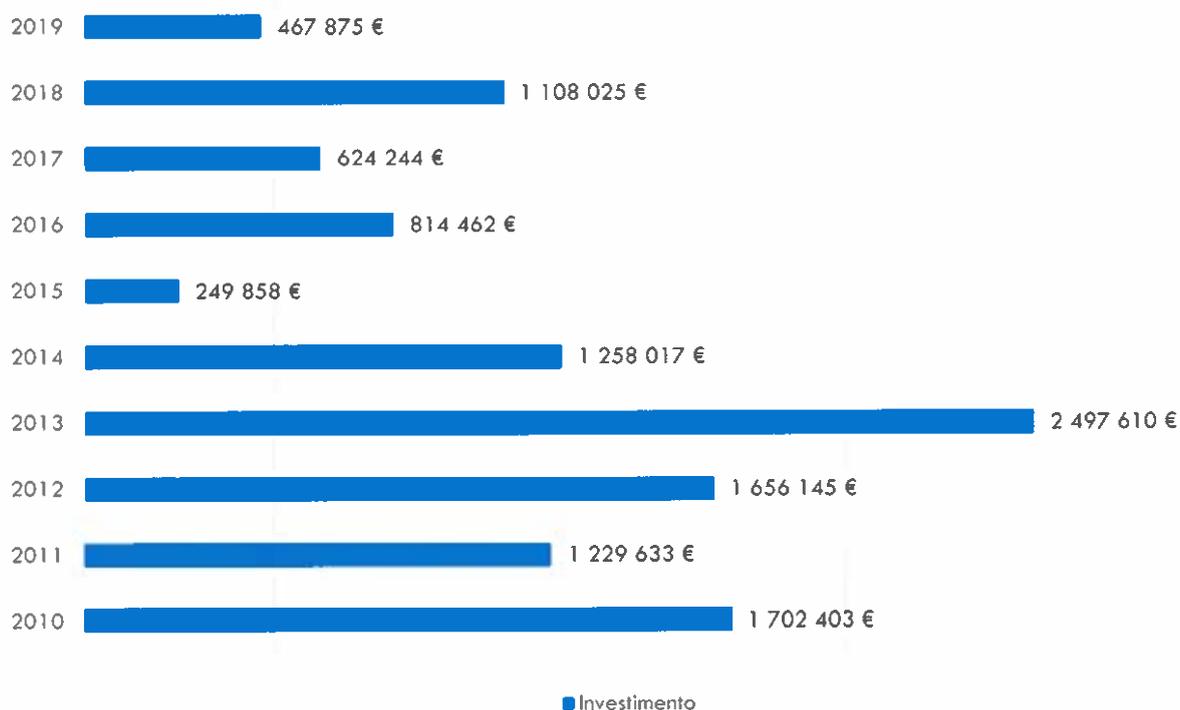


Gráfico 10 - Investimento 2010 a 2019

4.1.6. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

Saldo da Gerência Anterior	2 582 434 €
De operações de tesouraria	1 505 676 €
De execução orçamental	1 076 758 €
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	105 734 306 €
Pagamentos na Gerência	-104 993 362 €
<hr/>	
Operações de Tesouraria	70 933 €
<hr/>	
Saldo para a Gerência Seguinte	2 317 553 €
De operações de tesouraria	1 576 609 €
De execução orçamental	740 944 €

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 2.317.553 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 740.944 euros, tendo sido incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 1.076.758 euros.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que os Resultados Correntes foram negativos em 205.352 euros, enquanto os Resultados de Capital se cifraram em 946.297 euros. Os Saldos de Gerência que transitam para 2020 são de 740.944 euros. Estes saldos encontram-se influenciados pela utilização dos Saldos de Gerência de 2018.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes	58 315 139 €	63 980 577 €	66 453 684 €	66 757 702 €	87 274 455 €	104 320 134 €
Despesas Correntes	55 726 787 €	65 416 103 €	57 910 852 €	77 488 940 €	86 172 652 €	104 525 486 €
Resultados Correntes	2 588 352 €	-1 435 526 €	8 542 832 €	-10 731 237 €	1 101 803 €	-205 352 €

Tabela 10 - Resultados Correntes, 2014-2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Capital	1 832 591 €	5 620 559 €	3 701 087 €	11 849 843 €	849 361 €	1 414 172 €
Despesas Capital	3 301 667 €	2 299 548 €	862 262 €	624 244 €	1 108 025 €	467 875 €
Resultados Capital	-1 469 077 €	3 321 011 €	2 838 825 €	11 225 599 €	-258 664 €	946 297 €

Tabela 11 - Resultados de Capital, 2014-2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total da Receita	60 147 730 €	69 601 136 €	70 154 771 €	78 607 546 €	88 123 816 €	105 734 306 €
Total da Despesa	59 028 454 €	67 715 651 €	58 773 114 €	78 113 184 €	87 280 677 €	104 993 362 €
Saldo da Gerência	1 119 276 €	1 885 485 €	11 381 657 €	494 362 €	843 139 €	740 944 €

Tabela 12 - Resultados Globais, 2014-2019

Resultado Global (Saldo de Gerência)

Receitas Correntes	104 320 134 €
Despesas Correntes	104 525 486 €
RESULTADOS CORRENTES	-205 352 €
Receitas de Capital	1 414 172 €
Despesas de Capital	467 875 €
RESULTADOS DE CAPITAL	946 297 €
Total da Receita	105 734 306 €
Total da Despesa	104 993 362 €
Saldo que transita para a gerência seguinte	740 944 €

Em termos de resultados orçamentais, a execução orçamental de 2019 registou um saldo positivo de 740.944 euros.

4.1.7. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na perspetiva da execução orçamental do IASFA, I.P., tendo em conta o volume da receita arrecadada e a despesa paga nos últimos anos, o valor da Receita Global é superior ao da Despesa Global, gerando sempre resultados orçamentais positivos.



Gráfico 11 - Evolução da execução orçamental 2015-2019 (em euros)

Da análise efetuada à execução orçamental e financeira do IASFA, é de realçar que em 2019 se verificou, tal como nos anos anteriores, um valor da Receita Global superior ao da Despesa Global.

4.1.8. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF) DA ASC E ADM

O financiamento da ASC está espelhado no quadro seguinte.

Despesa Total	17 100 000 €
Financiamento	
Receitas Próprias	10 690 000 €
Orçamento de Estado	4 100 000 €
ADM	2 310 000 €
	17 100 000 €

Tabela 13 - Financiamento ASC

A despesa total excluindo a ADM (despesas de funcionamento + pagamento de participações) foi de 17.100.000 euros, a qual foi financiada por receitas próprias pelo montante de 10.690.000 euros, transferências do Orçamento de Estado no montante de 4.100.000 euros, e receitas das quotizações dos beneficiários (ADM) no montante de 2.310.000 euros.

De salientar, que parte dos pagamentos da ADM de 2019 foram financiados com 1.400.000 euros de Receitas Gerais que deveriam ser para financiamento da ASC, bem como 1.100.000 euros de Saldos de Gerência de 2018, para os quais foi solicitado a sua aplicação no financiamento da ASC, mas que por Despacho de Sua Ex.^a SEO tiveram que ser aplicados na ADM. Se estes montantes tivessem sido aplicados no financiamento da ASC, no ano de 2019 as despesas com a ASC teriam sido financiadas na sua totalidade com receitas atribuídas ao cumprimento desta atividade, não existindo necessidade de recorrer a receitas da ADM para financiar a ASC.

Relativamente ao financiamento da ADM, importa referir que as transferências da SG/MDN têm vindo a diminuir de forma acentuada, como mostra o gráfico seguinte.



Gráfico 12 - Financiamento dos pagamentos da ADM 2019

O apuramento das despesas por resposta social que se apresenta no quadro seguinte resulta do cruzamento da informação registada no SIGDN com a respetiva distribuição por resposta social efetuada por cada UO.

DESPESA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM - 2019 (a)	DESPESAS DIRETAS				Total das Despesas Diretas	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento			
INFÂNCIA E JUVENTUDE	651 552 €	227 891 €	69 798 €	473 €	949 714 €	244 958 €	1 194 671 €
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	599 211 €	488 331 €	38 015 €	9 047 €	1 134 604 €	244 958 €	1 379 562 €
APOIO A IDOSOS	3 484 656 €	4 009 854 €	950 €	145 684 €	7 641 144 €	1 049 818 €	8 690 962 €
APOIO À HABITAÇÃO	345 764 €	407 566 €	3 965 €	17 876 €	775 170 €	349 939 €	1 125 110 €
APOIO NA SAÚDE	697 933 €	469 028 €	149 €	18 520 €	1 185 630 €	244 958 €	1 430 588 €
APOIO SOCIAL	559 335 €	129 346 €	683 023 €	- €	1 371 705 €	349 939 €	1 721 644 €
Total das Valências de ASC	6 738 452 €	5 712 006 €	795 899 €	191 690 €	12 037 967 €	2 484 570 €	15 542 537 €
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (AE)	838 203 €	23 828 €	- €	2 933 €	1 078 984 €	1 014 824 €	2 093 809 €
TOTAL	7 176 655 €	5 969 844 €	795 899 €	194 553 €	14 136 951 €	3 499 395 €	17 636 346 €

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 87 357 015,40€

Tabela 14 - despesa por valência

RECETTA ARRECADADA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM	RECETTAS PRÓPRIAS
INFÂNCIA E JUVENTUDE	678 607 €
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	543 073 €
APOIO A IDOSOS	5 367 037 €
APOIO À HABITAÇÃO	2 826 371 €
APOIO NA SAÚDE	805 145 €
APOIO SOCIAL	131 460 €
Total das Valências de ASC	10 351 692 €
ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	54 699 270 €
TOTAL	65 050 962 €

Tabela 15 - Receita arrecada por valência

4.1.9. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O IASFA, durante o ano de 2019, não deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro), existindo, porém, uma autorização exarada no despacho 147/2021/SEO de 23 de fevereiro de 2021 da Secretária de Estado do Orçamento para relevação da falta de cumprimento da regra do equilíbrio.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O IASFA cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2019
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	93,2%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	92,5%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	99,0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	-205 352 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	-348 757 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	-352 741 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	97,0%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	99,7%

Tabela 16 - Indicadores orçamentais

O IASFA apresenta taxas de execução orçamental acima dos 90% quer na receita (93,2%) quer na despesa (92,5%), evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo os graus de realização das liquidações e obrigações apresentam níveis de cumprimento elevados.

A receita cobrada do período representa 99% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global, evidenciam saldos negativos resultantes do incumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE PATRIMONIAL

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2018 não é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2019 uma vez que resulta na mera conversão e reclassificação da informação financeira preparada e apresentada no anterior referencial contabilístico (POCP).

ATIVO

Descrição	31/12/2019		31/12/2018		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	139 828 947 €	96,89%	36 331 320 €	88,34%	103 497 627 €	285%
Ativos intangíveis	872 €	0,00%	0 €	0,00%	872 €	0%
Outros ativos financeiros	486 €	0,00%	4 721 €	0,01%	(4 235 €)	(90%)
Total Ativo não corrente	139 830 305 €	96,89%	36 336 041 €	88,35%	103 494 264 €	285%
Ativo corrente						
Inventários	390 693 €	0,27%	43 154 €	0,10%	347 538 €	805%
Cientes, contribuintes e utentes	1 230 362 €	0,85%	1 609 850 €	3,91%	(379 488 €)	(24%)
Estado e outros entes públicos	129 €	0,00%	1 589 €	0,00%	(1 460 €)	(92%)
Outras contas a receber	424 855 €	0,29%	414 055 €	1,01%	10 800 €	3%
Diferimentos	54 763 €	0,04%	52 460 €	0,13%	2 303 €	4%
Outros ativos financeiros	69 025 €	0,05%	87 454 €	0,21%	(18 429 €)	(21%)
Caixa e depósitos	2 317 494 €	1,61%	2 582 434 €	6,28%	(264 940 €)	(10%)
Total Ativo corrente	4 487 320 €	3,11%	4 790 995 €	11,65%	(303 675 €)	-6%
Total Ativo	144 317 625 €	100,00%	41 127 036 €	100,00%	103 190 589 €	251%

Tabela 17 - Balanço - ativo

Em 2019, o Ativo do IASFA ascendeu a 144.317.625 euros, o que representou um acréscimo de 251% face a 2018, no montante de 103.190.589 euros, com impacto essencialmente no ativo não corrente e que se encontra relacionado com a mensuração dos imóveis pelo Valor Patrimonial Tributário em que o peso relativo do Ativo não corrente aumentou cerca de 8,5 p.p. (96%) face ao ano de 2018.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 139.830.305 euros, evidenciando um aumento de 285%, no montante de 103.494.264 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 139.828.947 euros, representando 97% do total do Ativo.

Este aumento justifica-se, na sua maioria, pela mensuração de imóveis no âmbito da implementação do SNC-AP anteriormente não valorizados.

O Ativo corrente ascende a 4.487.320 euros, apresentando um decréscimo de 6% face ao ano anterior, no montante de 303.675 euros, essencialmente justificado pela diminuição das rubricas “Caixa e depósitos bancários” e “Clientes, contribuintes e utentes” relacionado com processos de conferência de contas correntes e identificação de itens em aberto na conciliação bancária e pelo aumento da rubrica de “Inventários” uma vez que não ocorreu o devido reconhecimento em gastos dos consumos do ano.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2019		31/12/2018		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	35 377 115 €	24,51%	35 377 115 €	86,02%		0%
Resultados transitados	15 730 495 €	10,90%	(70 114 783€)	-170,48%	85 845 279€	(122%)
Outras variações no património líquido	4 227 839 €	2,93%	4 063 711 €	9,88%	164 127€	4%
Resultado líquido do período	(6 125 770€)	-4,24%	(26 371 661€)	-64,12%	20 245 891€	(77%)
Total Património Líquido	49 209 678 €	34,10%	(57 045 618€)	-138,71%	106 255 297€	(186%)
Passivo não corrente						
Provisões	5 487 090 €	3,80%	3 802 842 €	9,25%	1 684 247€	44%
Outras contas a pagar	413 223 €	0,29%	0 €	0,00%	413 223€	0%
Total Passivo não corrente	5 900 312 €	4,09%	3 802 842 €	9,25%	2 097 470€	55%
Passivo corrente						
Fornecedores	86 695 078 €	60,07%	90 817 027 €	220,82%	(4 121 949€)	(5%)
Estado e Outros Entes Públicos	115 728 €	0,08%	104 166 €	0,25%	11 562€	11%
Outras contas a pagar	2 296 276 €	1,59%	3 448 619 €	8,39%	(1 152 344€)	(33%)
Diferimentos	100 553 €	0,07%		0,00%	100 553€	0%
Total passivo corrente	89 207 635 €	61,81%	94 369 812 €	229,46%	(5 162 177€)	(5%)
Total património Líquido e passivo	144 317 625 €	100,00%	41 127 036 €	100,00%	103 190 589€	251%

Tabela 18 - Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 49.209.678 euros apresentando uma variação de cerca de 106.255.297 euros face ao período de relato anterior, aumento relacionado com os registos de regularização de ativos.

A rubrica de Resultados transitados, no montante de 15.730.495 euros, compreende os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores e as regularizações que não afetaram os resultados do período. A variação desta rubrica em 2019 resultou da aplicação do resultado líquido de 2019 e do reconhecimento e mensuração de imóveis anteriormente explicada na análise do ativo.

A rubrica de outras variações no património líquido ascende a 4.227.839 euros e inclui, essencialmente, as transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis que evidenciam os financiamentos afetos a aquisição de ativos, que serão transferidos para resultados, através do seu reconhecimento como rendimento, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

O Passivo não corrente apresenta uma variação na ordem dos 2.097.400 euros relacionado com o registo de provisões para juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores e com a reclassificação das cauções recebidas relacionadas com rendas, cuja previsibilidade de utilização ou devolução é de longo prazo.

Relativamente ao Passivo corrente, que ascendeu a 89.207.635 euros, verificou-se uma variação de 5%, no montante de 5.162.177 euros, resultante, essencialmente, da redução da dívida a pagar aos fornecedores.

Já no que respeita as Outras contas a pagar, estas somaram 2.297.276 euros, incluindo essencialmente a estimativa para férias e subsídios de férias e respetivos encargos (1.270.671 euros) e montantes a pagar relacionados com o regime livre referente a acesso a prestação de cuidados de saúde (560.292 euros).



A rubrica de Estado e outros entes públicos, no montante de 115.728 euros evidencia, essencialmente, o montante dos descontos retidos aos trabalhadores no processamento salarial do mês de dezembro, bem como os respetivos encargos do IASFA, enquanto entidade patronal a entregar em 2020.

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ANÁLISE DE RESULTADOS POR ATIVIDADE

Considerando o exposto no ponto 2.2 – MISSÕES E ATRIBUIÇÕES relativamente à apresentação dos resultados por atividade, apresenta-se abaixo os montantes de gastos e rendimentos relativos ao exercício económico de 2019 referentes à ASC:

Despesas	% Imputação	Valor final	Receita	% Imputação	Valor final
Apoios Concedidos	100%	683 023 €	Prest.Serviços	100%	6 852 036 €
Desp. Diretas	100%	4 668 602 €	Rendas	100%	2 784 392 €
Desp. Pessoal	83%	8 168 146 €	Transf. OE	100%	3 823 199 €
Desp. Suporte	90%	1 766 656 €	Quotas Cofre	100%	70 320 €
Provisões	100%	- €	Outras receitas (extraordinárias)	100%	665 389 €
Desp. Amortiz.	95%	3 244 935 €	Défice anual		-4 336 027 €
Total das despesas		18 531 363 €	Total da Receita		14 195 336 €

Tabela 19 - Síntese das Despesas e Receitas da Ação Social Complementar (ASC)

Nota: Os valores apresentados na tabela, derivam da aplicação da percentagem definida na coluna de “% Imputação” aos gastos e rendimentos de 2019 (excluindo os proveitos relativos aos descontos da ADM).

A ASC concretiza-se, genericamente, através dos seguintes recursos e valências: equipamentos sociais, prioritariamente de apoio à velhice, apoio domiciliário, apoio à habitação concretizado através da promoção do arrendamento social, participações e subsídios financeiros nos âmbitos de apoio para estrutura residencial para pessoas idosas, de carência económica, do apoio à deficiência, escolar e extraordinário.

Tendo em conta os dados constantes no quadro anterior, a ASC apresenta um défice anual de 4.336.027 euros em 2019, acabando por afetar o Resultado Líquido do Exercício.

Para este resultado negativo dos últimos anos têm contribuído as diminuições das transferências do Orçamento de Estado que, no ano de 2019 e por comparação com 2010, sofreram uma diminuição de 60%, como se pode verificar no quadro seguinte que contém a evolução das transferências efetivamente realizadas do Orçamento do Estado de 2010 a 2019.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
10 237 500 €	8 312 858 €	6 459 281 €	7 812 181 €	5 191 505 €	5 185 750 €	4 337 618 €	4 893 007 €	4 376 249 €	4 098 366 €

Na verdade, todos os anos, entre 2006 e 2009, foi aumentando o valor das transferências do Orçamento de Estado tendo no ano de 2010 atingido o montante de 10,2 10,5 M euros para compensar a suspensão das quotas dos beneficiários para a ASC, que em 2005 somavam cerca de 10,5 M euros, medida tomada na sequência da unificação do subsistema público de saúde ADM. Com efeito, em 2006, os beneficiários do IASFA deixaram de descontar 0,8% da sua remuneração para a ASC/IASFA, passando a descontar 1%, mas a partir de então, exclusivamente, para a recém-criada ADM. Ao longo dos anos a atualização deste desconto acompanhou a ADSE, situando-se hoje no valor de 3,5 %.

É neste enquadramento que melhor se compreende a referência que é regularmente feita à insuficiência das transferências diretas do orçamento de Estado para financiar a ASC do IASFA, traduzindo-se numa receita inferior ao estimado, em cerca de 5M euros, para as receitas das quotas para a ASC/IASFA que se previam na ordem dos 10,5 M euros anuais, contribuindo também para os resultados negativos dos últimos anos.

Relativamente à ADM, considerando o total dos montantes faturados e as receitas provenientes, quer dos descontos dos beneficiários, quer da verba disponibilizada pela SG/MDN para fazer face aos encargos com os beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009, bem como as despesas de funcionamento da ADM, foi apurado o seguinte défice em 2019:

Despesas	% Imputação	Valor final	Receita	% Imputação	Valor final
Desp. Diretas	100%	88 255 171 €	Transf. OE	100%	21 398 220 €
Desp. Pessoal	17%	1 672 994 €	Transf. OE_Memorando	100%	14 110 000 €
Desp. Suporte	10%	308 044 €	Descontos	100%	54 711 883 €
Provisão	100%	2 084 356 €	Défice anual		-8 871 847 €
Desp. Amortiz.	5%	170 786 €	Total da Receita		90 220 103 €
Total das despesas		92 491 350 €			

Tabela 20 - Síntese das Despesas e Receitas da Assistência na Saúde aos Militares (ADM)

Nota: Os valores apresentados na tabela, derivam da aplicação da percentagem definida na coluna de “% Imputação” aos gastos e rendimentos de 2019.

RENDIMENTOS

Em 2019, e face a 2018, verificou-se uma alteração na estrutura dos rendimentos do IASFA.

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram o seu peso relativo em 10,03 p.p., representando agora 37,8% do total dos rendimentos, enquanto as prestações de serviços e concessões viram reduzido o seu peso relativo em 7,12 p.p. e os outros rendimentos uma redução de 3,01 p.p.

Descrição	2019		2018		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Rendimentos						
Vendas	87 €	0,0%	743 €	0,00%	(656€)	(88%)
Prestações de serviços e concessões	64 418 545 €	61,9%	63 195 465 €	72,61%	1 223 080€	2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	39 331 419 €	37,8%	24 376 249 €	28,01%	14 955 170€	61%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	329 €	0,0%	38 411 €	0,04%	(38 082€)	0%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis	5 502 €	0,0%	0 €	0,00%	5 502€	0%
Outros rendimentos	256 406 €	0,2%	628 146 €	-0,72%	884 553€	(141%)
Juros e rendimentos similares obtidos	2 343 €	0,0%	45 880 €	0,05%	(43 537€)	0%
Total Rendimentos	104 014 630 €	100%	87 028 601 €	100%	16 986 029€	20%

Tabela 21 - Rendimentos

No exercício de 2019, os rendimentos ascenderam a 104.014.630 euros, o que representou uma variação positiva de 18%, no montante de 16.986.029 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos (14.955.170 euros), situação relacionada com o reforço relativo à primeira tranche do MEEFI de no montante de 14.100.000 euros.

GASTOS

Descrição	2019		2018		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Gastos						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	247 580 €	0,2%	337 799 €	0,30%	(90 219€)	(27%)
Fornecimentos e serviços externos	94 165 147 €	85,5%	98 661 948 €	87,00%	(4 496 801€)	(5%)
Gastos com pessoal	9 907 129 €	9,0%	9 188 542 €	8,10%	718 587€	8%
Prestações sociais	683 024 €	0,6%	812 280 €	0,72%	(129 256€)	(16%)
Provisões (aumentos/reduções)	1 684 247 €	1,5%	3 116 437 €	2,75%	(1 432 190€)	(46%)
Outros gastos	38 185 €	0,0%	35 240 €	0,03%	2 945€	8%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 415 021 €	3,1%	1 247 976 €	1,10%	2 167 045€	174%
Juros e gastos similares suportados	69 €	0,0%	40 €	0,00%	29€	72%
Total Gastos	110 140 401 €	100%	113 400 262 €	100%	(3 259 861€)	(3%)

Tabela 22 - Gastos

O total dos gastos do IASFA ascendeu a 110.140.401 euros, o que representou uma diminuição de 3% face ao período anterior.

Em 2019 verificou-se um aumento de 0,9 % do peso relativo dos Gastos com pessoal, associado a um crescimento de 8% destes gastos comparativamente com 2018, essencialmente relacionado com valorizações remuneratórias e inclusão dos trabalhadores ao abrigo do PREVPAP.

A rubrica com maior expressão consiste nos fornecimentos e serviços externos, que representou 85,5% dos gastos do IASFA em 2019, verificando-se um decréscimo de 5% face ao ano transato, no montante de 4.508.006 euros resultante da diminuição de gastos registados com a ADM.

A rubrica de provisões apresenta o montante de 1.684.247 euros, verificando-se uma diminuição de 46% face ao período anterior, no valor de 1.432.190 euros, resultante do reconhecimento de provisões com juros a pagar (2.084.356 euros) e da diminuição de provisões com processos judiciais em curso (400.108 euros).

No que diz respeito aos gastos de amortização e depreciação, ascenderam em 2019 a 3.415.021 euros, registando um aumento de 174% correspondendo a 2.167.045 euros relacionado com a mensuração de imóveis, designadamente a atualização do VPT.

RESULTADOS

Descrição	2019	2018	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros	(2 713 023€)	(25 169 525€)	22 456 502€	(89%)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	(6 128 044€)	(26 417 501€)	20 289 457€	(77%)
Resultado líquido do período	(6 125 770€)	(26 371 661€)	20 245 891€	(77%)

Tabela 23 - Resultados

Em 2019, os resultados do IASFA evidenciaram um comportamento favorável face ao período anterior. O Resultado líquido do período foi negativo em 6.125.770 euros, tendo, porém, aumentado cerca de 20.245.891 euros, sendo estes provenientes da melhoria dos resultados operacionais que foram influenciados, essencialmente, pelo aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado decorrente do memorando celebrado – MEFFI.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2019
Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo corrente (ou CP)} / \text{Passivo corrente (ou CP)}, \text{ sendo que:}}{\text{Ativo corrente} = \text{Inventários} + \text{Créditos de Curto Prazo} + \text{Disponibilidades}}$	0,05
	Liquidez Reduzida	$\frac{\text{Ativo corrente} - \text{Inventários}}{\text{Passivo corrente (ou CP)}}$	0,05
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos)}}{\text{Passivo Corrente (ou CP)}}$	0,03
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	$\frac{\text{Resultados operacionais (EBIT)}}{\text{Volume de negócios}} * 100$	-10%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	$\frac{\text{Margem Bruta}}{\text{Volume de Negócios}} * 100, \text{ sendo que:}$ $\text{Margem bruta} = \text{vendas} - \text{custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas}$	-38%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	$\frac{\text{Resultados Líquidos}}{\text{Património Líquido}} * 100$	-1245%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	$\frac{\text{Resultados operacionais (EBIT)}}{\text{Ativo}} * 100$	-425%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	$\frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Ativo}}$	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	$\frac{\text{Saldo Médio Inventários}}{\text{Saldo médio Custo das vendas}} * 365$	576
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	$\frac{\text{Saldo Médio Clientes}}{\text{Saldo Médio Volume de Negócios}} * 365$	7
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	$\frac{\text{Saldo médio Fornecedores}}{\text{Saldo médio (Compras + FSE)}} * 365$	336
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	$\frac{\text{Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado)}}{\text{Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado)}} * 365$	336
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$	0,34
	Solvabilidade	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo}}$	0,52
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	$\frac{\text{Resultados operacionais}}{\text{Gastos Financeiros}}$	- 88 812,23
	Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$	0,66

Tabela 24 - Indicadores económico-financeiros

O IASFA apresenta rácios de liquidez reduzidos evidenciando a falta de capital disponível para fazer face às suas obrigações.

Os rácios de rentabilidade do negócio estão negativamente influenciados pelos resultados negativos verificados no período.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se o prazo médio de pagamento que releva a dificuldade do IASFA em liquidar as suas obrigações.

Os rácios de estrutura financeira demonstram a necessidade do IASFA em recorrer a capitais alheios.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2019 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de (6.125.770) euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferida para Resultados Transitados.

6. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

Dívidas acumulada pela ADM

Pese embora este resultado orçamental ser positivo, o mesmo não é real se tivermos em conta a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2019 da ADM, no montante de 86.915.696 euros, distribuída pelos seguintes sectores:

Sector	Dívidas vencidas Não pagas até 31/12/2019 DFAs	Dívidas vencidas Não pagas até 31/12/2019 Não DFAs	Total da dívida vencida Não paga até 31/12/2019
Convencionados	11 172 696 €	51 384 700 €	62 557 396 €
Instituições militares	1 458 461 €	13 837 928 €	15 296 389 €
Farmácias	2 724 337 €	0 €	2 724 337 €
Regime Livre	107 426 €	6 230 148 €	6 337 574 €
Total	15 462 920 €	71 452 776 €	86 915 696 €

Tabela 25 - Dívida da ADM acumulada a 31 de dezembro de 2019

Alerta-se para o facto de que parte da dívida apurada se refere a faturação de beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida da ADM ascendia ao montante de 91.793.632 euros verificando-se uma redução da dívida da ADM no montante de 4.877.936 euros, pesem embora os reforços que foram atribuídos durante 2019, para a regularização da desta dívida, de 14,1M€ referentes à 1ª tranche constante do MEEFI.

Gastos com o pessoal

Todos os militares colocados no Instituto são remunerados pelos seus próprios Ramos, pelo que apenas o subsídio de alimentação, ajudas de custo e despesas de representação no âmbito das respetivas funções, são suportadas pelo IASFA.

Não obstante a relevância que os gastos com as remunerações deste efetivo de militares teriam no apuramento dos resultados gerados pelo IASFA, eles não constam nos gastos deste Instituto, nem consequentemente na respetiva Demonstração de Resultados, uma vez que este pessoal militar permanece colocado administrativamente em unidades dos ramos das Forças Armadas.

Pese embora os mesmos não se consubstanciem em gastos com pessoal nas contas do IASFA, apresenta-se uma estimativa dos gastos com pessoal Militar colocado no IASFA.

Ramo	Montante Anual
Marinha	1 106 044 €
Força Aérea	909 149 €
Exército	2 108 439 €
Total Geral	4 123 631 €

Tabela 26 - Estimativa dos custos de 2019 com o pessoal Militar (em euros)

7. AÇÕES FUTURAS

O IASFA prevê nas suas ações futuras a continuação do processo de registo dos imóveis que não se encontram ainda registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Instituto.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças, para regularização de uma parte significativa da dívida acumulada da Assistência na Doença aos Militares (ADM). Este plano contemplou um conjunto de medidas destinadas a regularizar a dívida acumulada, num prazo de três anos, em que a 1^o tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até dezembro de 2019, a 2^a tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até 31 de dezembro de 2020 e a 3^a tranche no mesmo montante (15M€) seria disponibilizada até 31 de março de 2021. O memorando previa ainda uma 4^a tranche a disponibilizar até final do ano de 2021, em montante ainda a definir, após ser analisada e apurada em meados de outubro de 2021 a dívida ainda necessária regularizar.

A disponibilização de verbas no âmbito do MEEFI, foi a seguinte:

- Em **novembro 2019** foi disponibilizada a 1^a tranche no montante de 15M€, mas apenas foram disponibilizadas disponibilidade para executar pagamentos no montante de **14.110.720,00€** até final do ano de 2019;
- Em **2020**, da 2^a tranche de 15M€ foram disponibilizados **6M€** em junho, e **3,75M€ a 31 de dezembro**, não tendo sido disponibilizadas disponibilidade para executar estes pagamentos ainda no decorrer do ano de 2021;
- Em **2021**, no decorrer do **1^o semestre** foram disponibilizados reforços de **8M€**, sendo que 889.280€ eram referentes a um valor em falta da 1^a tranche e o valor de 7.110.720€ referente à 2^a tranche. Em **outubro e novembro** foram disponibilizados reforços no montante de **16.889.280€**, sendo o montante de 1.889.260€ referente a parte em falta da 2^a tranche e o montante de 15M€ referente à 3^a tranche;
- Em **dezembro de 2021**, por forma a sanear a totalidade da dívida às entidades convencionadas, foi disponibilizado reforços no montante de **17.354.023€**, o que possibilitou sanear todos os pagamentos em atraso referentes às entidades Privadas com convenção com a ADM.

Com o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final de 2021 aos prestadores privados, aumentou a margem negocial do Instituto sobre o montante de pagamento de juros de mora reclamados pelos prestadores e foram já celebrados acordos que estabelecem os termos do pagamento daqueles valores. Tal permitiu uma poupança ou redução significativa dos valores iniciais dos juros de mora reclamados.

Para o adequado cumprimento deste Memorando encontrava-se igualmente prevista a adoção de medidas para o equilíbrio financeiro da ADM (PAEFADM) e para a rentabilização dos imóveis do IASFA (PARII).

O PAEFADM contempla 22 medidas, das quais 12 estão no âmbito das competências do IASFA (representam 30% do total) e 10 ultrapassam essas competências (representam 70% do total). Das medidas

dentro das competências do IASFA, das 12 medidas, 9 foram implementadas, 2 foram parcialmente implementadas e 1 não implementada.

Das medidas que ultrapassam as competências do IASFA, das 10 medidas, 3 foram implementadas, 6 parcialmente implementadas e 1 não implementada.

O PARII prevê um total de 17 ações, das quais 13 estão no âmbito das competências do IASFA que representam 70% do total e 4 fora da sua competência que representam 30% (grandes projetos). Das ações dentro das competências do IASFA (recuperação património), das 13 ações 11 foram executadas, e das ações que ultrapassam as competências do IASFA (Grandes projetos): das 4 ações, estão em implementação 2.

Com a revisão do regime de arrendamento económico aplicável ao IASFA, foi possível a atualização do valor das rendas no último trimestre de 2020, aumento as receitas próprias do Instituto, permitindo o investimento na rentabilização de parte do património habitacional carecido de obras.

Continuam em curso os trabalhos para implementar as medidas previstas no PARII, bem como de outras iniciativas que se enquadram no âmbito da rentabilização de meios e capacidades do IASFA. Prosseguem também as diligências com vista à recuperação total do Bairro Social do Alfeite.

A complexidade de algumas medidas, o facto da implementação de uma parte delas ultrapassar as competências do IASFA, de algumas estarem dependentes de fatores externos ao IASFA e a situação de pandemia, têm afetado a execução do MEEFI, do Plano Estratégico e dos planos de ação dele decorrentes, situação que não permitiu concluir o Plano Estratégico formulado para o ciclo de 2019 a 2021, pelo que se optou pela extensão do atual ciclo estratégico por mais um ano, tendo a duração de 4 anos, e terminando no final de 2022.

Na data de emissão do presente relatório permanecem, porém, incertezas relativamente à sustentabilidade da ADM e a diminuição do défice anual.

As novas tabelas negociadas pela ADSE, e a recente revisão de preços de alguns atos médicos previstos nas novas tabelas da ADSE, poderá vir a agravar a despesa, não tendo o Instituto á presente data dados que permitam avaliar o impacto desta alteração das tabelas, pois as mesmas foram negociadas pela ADSE, sem qualquer tipo de intervenção ou contributo do IASFA.

Por outro lado, a despesa que tem sido faturada à ADM nos anos de 2020 e 2021 durante a pandemia associada à doença COVID-19, poderá estar relacionada com as medidas de contingência relacionadas com a pandemia, e que com o levantamento das restrições, poderá vir a aumentar a prestação de atos médicos, e consequentemente a despesa.

Ainda no que respeita à sustentabilidade da ADM, no início do ano de 2022, foi finalizado o estudo atuarial, tendo sido identificado um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

A não concretização até à presente data da revisão do regime jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, de forma a anular o défice do SPS, condição necessária para regularizar definitivamente da dívida da ADM ao Sistema de Saúde Militar (SSM).

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo IASFA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Rubricas	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	139 828 947 €	36 331 320 €
Ativos intangíveis	3	872 €	0 €
Outros ativos financeiros		486 €	4 721 €
		139 830 305 €	36 336 041 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	390 693 €	43 154 €
Cientes, contribuintes e utentes	18	1 230 362 €	1 609 850 €
Estado e Outros Entes Públicos	18	129 €	1 589 €
Outras contas a receber	18	424 855 €	414 055 €
Diferimentos	23	54 763 €	52 460 €
Outros ativos financeiros	18	69 025 €	87 454 €
Caixa e depósitos	1.2/18	2 317 494 €	2 582 434 €
		4 487 320 €	4 790 995 €
Total do ativo		144 317 625 €	41 127 036 €
Património Líquido			
Património/Capital	23	35 377 115 €	35 377 115 €
Resultados transitados	23	15 730 495 €	-70 114 783 €
Outras variações no património líquido	23	4 227 839 €	4 063 711 €
Resultado líquido do período	23	-6 125 770 €	-26 371 661 €
		49 209 678 €	-57 045 618 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	5	5 487 090 €	3 802 842 €
Outras contas a pagar	18	413 223 €	0 €
		5 900 312 €	3 802 842 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	86 695 078 €	90 817 027 €
Estado e Outros Entes Públicos	18	115 728 €	104 166 €
Outras contas a pagar	18	2 296 276 €	3 448 619 €
Diferimentos	23	100 553 €	
		89 207 635 €	94 369 812 €
Total do Passivo		95 107 947 €	98 172 654 €
Total do Património Líquido e Passivo		144 317 625 €	41 127 036 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2019 E 2018

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2019	2018
Vendas		87€	743€
Prestações de serviços e concessões	13	64 418 545€	63 195 465€
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	39 331 419€	24 376 249€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(247 580€)	(337 799€)
Fornecimentos e serviços externos	23	(94 165 147€)	(98 661 948€)
Gastos com pessoal	19	(9 907 129€)	(9 188 542€)
Prestações sociais	21	(683 024€)	(812 280€)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	329€	38 411€
Provisões	23	(1 684 247€)	(3 116 437€)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis		5 502€	
Outros rendimentos	13	256 406€	(628 146€)
Outros gastos	23	(38 185€)	(35 240€)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		(2 713 023€)	(25 169 525€)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	(3 415 021€)	(1 247 976€)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(6 128 044€)	(26 417 501€)
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2 343€	45 880€
Juros e gastos similares suportados	21	(69€)	(40€)
Resultado antes de impostos		(6 125 770€)	(26 371 661€)
Imposto sobre o rendimento		0€	0€
Resultado líquido do período		(6 125 770€)	(26 371 661€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2019

Descrição	Notas	Capital/ Património subscrito	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do património líquido
Posição no início do período (1)	23	35 377 115€	(70 114 783€)	0€	+ 0,63 711€	(26 371 661€)	(57 045 618€)	(57 045 618€)
Alterações no período								
Ajustamentos de transição de referência contabilístico		106 462 252€					106 462 252€	106 462 252€
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		(20 616 974€)		164 128€		26 371 661€	5 918 815€	5 918 815€
(2)		0€	85 845 278€	0€	164 128€	26 371 661€	112 381 067€	112 381 067€
Resultado líquido do período (3)						(6 125 770€)	(6 125 770€)	(6 125 770€)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)						(6 125 770€)	(6 125 770€)	(6 125 770€)
Posição no fim do período (6)=(1)+(3)+(5)	23	35 377 115€	15 730 495€	0€	4 227 839€	(6 125 770€)	49 209 678€	49 209 678€

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes		9 963 637€
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		94 114 971€
Pagamentos a fornecedores		(94 143 448€)
Pagamentos ao pessoal		(9 528 519€)
Pagamentos de transferências e subsídios		(790 710€)
Caixa Gerada pelas Operações		(384 069€)
Outros Recebimentos/Pagamentos		247 800€
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		(136 269€)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos Respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis		(429 156€)
Ativos Fixos Intangíveis		(21 626€)
Outros ativos		(17 094€)
Recebimentos Provenientes de:		
Investimentos financeiros		16 928€
Transferências de capital		320 486€
Juros e rendimentos similares		1 850€
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(128 612€)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Pagamentos Respeitantes a:		
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		0€
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		(264 880€)
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1.2	2 582 434€
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1.2	2 317 553€
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de		
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		
= Saldo de Gerência Anterior		2 582 434€
De Execução Orçamental		1 076 758€
De Operações de Tesouraria		1 505 676€
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		
= Saldo para a Gerência Seguinte		2 317 553€
De Execução Orçamental		740 944€
De Operações de Tesouraria		1 576 609€

Nota: Até 2019 as despesas da ADM eram contabilizadas no Agrupamento de Despesas com Pessoal

10
H
R

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras que o IASFA apresenta de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POC-P) tendo-se traduzido numa oportunidade para se proceder à regularização de um conjunto de aspetos contabilísticos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico procedeu-se ao/à:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POC-P numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicação das normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos efetuados em resultado da mudança das políticas contabilísticas do POC-P para o SNC-AP, foram reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Foi também tomado em consideração que nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Designação	Normativo Anterior	Critérios mensuração	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2019
Ativo não corrente	36 336 041	106 185 966	-4 208	0	142 517 298
Ativos fixos tangíveis	36 331 320	106 185 966	-19	0	142 517 267
Ativos intangíveis	0	0	531	0	531
Outros ativos financeiros	4 721	0	-4 721	0	0
Ativo corrente	4 790 995	0	-13 767	0	4 777 227
Inventários	43 154	0	0	0	43 154
Clientes, contribuintes e utentes	1 609 850	0	0	0	1 609 850
Estado e outros entes públicos	1 589	0	0	-1 589	0
Outras contas a receber	414 055	0	0	1 589	415 643
Diferimentos	52 460	0	0	0	52 460
Outros ativos financeiros	87 454	0	-13 708	0	73 745
Caixa e depósitos	2 582 434	0	-59	0	2 582 374
Total Ativo	41 127 036	106 185 966	-17 976	0	147 295 026
Património/Capital	35 377 115	0	0	0	35 377 115
Resultados transitados	-70 114 783	35 025 492	276 286	0	-34 813 005
Excedentes de revalorização	0	71 160 474	0	0	71 160 474
Outras variações no Património Líquido	4 063 711	0	0	0	4 063 711
Resultado líquido do período	-26 371 661	0	2 995	0	-26 368 666
Total Património Líquido	-37 045 618	106 185 966	279 282	0	49 419 629
Passivo não corrente	3 802 842	0	0	0	3 802 842
Provisões	3 802 842	0	0	0	3 802 842
Passivo corrente	94 369 812	0	-297 268	0	94 072 554
Fornecedores	90 817 027	0	-252	0	90 816 775
Estado e outros entes públicos	104 166	0	-1 589	0	102 577
Outras contas a pagar	3 448 619	0	-295 417	0	3 153 202
Total Passivo	98 172 654	0	-297 268	0	97 875 396
Total Património Líquido e Passivo	41 127 036	106 185 966	-17 976	0	147 295 026

Quadro 1 - Balanço de Abertura

0.1. Ativos fixos tangíveis – Edifícios

Os edifícios e outras construções do Instituto não se encontravam registados contabilisticamente com o seu valor real, bem como o valor do terreno não se encontrava separado do valor do imóvel. Em 2018, tendo em conta os trabalhos de preparação para a entrada do novo normativo contabilístico (SNC-AP) em janeiro de 2019, foi efetuada a criação dos imobilizados dos terrenos. Não existiu disponibilidade financeira para fazer a avaliação dos imóveis do parque habitacional e outros, quanto ao seu estado de conservação, antes da entrada do novo normativo.

O Manual de Implementação para SNC-AP define que quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado dos prédios rústicos ou urbanos, na transição para o SNC-AP, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se, nos casos dos prédios depreciáveis, a vida útil estimada remanescente.

Desta forma o Instituto optou por reconhecer todos os seus imóveis pelo VPT e registar e valorizar os terrenos. O valor final dos imóveis e terrenos após revisão da sua mensuração está resumido no seguinte quadro, por localização:

Distrito	Edifícios	Terrenos	Total
Açores	1 381 368 €	469 253 €	1 850 621 €
Aveiro	583 671 €	199 690 €	783 361 €
Coimbra	2 351 394 €	1 017 748 €	3 369 141 €
Évora	789 702 €	298 056 €	1 087 759 €
Leiria	1 231 080 €	434 110 €	1 665 190 €
Lisboa	83 393 988 €	29 704 707 €	113 098 695 €
Porto	2 160 443 €	610 201 €	2 770 644 €
Santarém	893 031 €	258 930 €	1 151 961 €
Setúbal	5 212 086 €	1 734 208 €	6 946 294 €
Torres Vedras	4 724 729 €	595 126 €	5 319 855 €
Viseu	149 960 €		149 960 €
Total	102 871 453 €	35 322 028 €	138 193 481 €

Quadro 2 - Edifícios e terrenos valorizados (por distrito)

Embora a grande maioria dos edifícios do Instituto se destine ao arrendamento, não foi feita a sua reclassificação para propriedades de investimento, tendo-se todos mantido classificados em ativos fixos tangíveis pelo facto dos imóveis serem afetos a arrendamento social. Esta decisão deveu-se ao entendimento constante no Manual de implementação do SNC-AP, que relativamente a este ponto, refere o seguinte:

“2.6. Apresentam-se a seguir exemplos de itens que não são propriedades de investimento e, por isso, não estão no âmbito desta Norma:

- *Propriedade detida para prestar um serviço social, mas que também gera fluxos de caixa. Por exemplo, um departamento de habitação pode deter um grande inventário de casas usadas para proporcionar habitação a famílias de baixo rendimento a rendas abaixo do mercado. Nesta situação, a propriedade é detida para prestar serviços de habitação e não para obter rendas ou valorização de capital, e o rendimento gerado pelas rendas é inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade. Esta propriedade não é considerada uma propriedade de investimento e seria contabilizada de acordo com a NCP 5.”*

O montante registado em excedentes de revalorização trata-se um ajustamento de transição dos imóveis ao VPT (valorização e não revalorização) que o “SIG” efetua deste modo.

0.2. Reclassificação de Bens

Devido à adoção de um novo Plano de Contas e de um novo Classificador dos bens de investimento, existem situações em que os bens mudam de classificação, devendo ser efetuada a reclassificação dos mesmos, como é o caso do software que no POCP era classificado como um bem do imobilizado Corpóreo, na Conta 42, e que no SNC-AP, passa a ser classificado como Ativos Intangíveis, nas contas 44.

Foram amortizados e desreconhecidos cerca de 5.600 bens com valor de aquisição inferior a 100 euros, no montante de 270.172 euros.

Com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, também foi necessário efetuar a reclassificação de 4.063.711 euros referentes a subsídios ao investimento que em POCP se encontravam classificados na conta “2745 - Subsídios ao investimento” e que passaram para a conta “5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables”;

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

NIF: 500746427.

Sede: Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 LISBOA

Classificação orgânica: 05 1 01 08 00 - Funcionamento

Tutela: Ministério da Defesa Nacional (MDN)

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, prosseguindo atribuições do Ministério da Defesa Nacional, sob a superintendência e tutela do respetivo ministro.

Através do Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de outubro, foi aprovado o Estatuto do IASFA, I.P., o qual passou a integrar numa única entidade os Serviços Sociais das Forças Armadas e o Cofre de Previdência das Forças Armadas, bem como o Lar de Veteranos Militares em Runa, o Complexo Social de Oeiras e o Centro Médico e Educativo do Alfeite. Neste momento o IASFA, I.P., tem sob a sua gestão 13 Centros de Apoio Social que lhe permitem levar a cabo a sua missão.

Em 2005, com a publicação do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, foi estabelecido um novo regime de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), em resultado da fusão dos 3 subsistemas de saúde atribuídos aos Ramos, tendo a sua gestão passado a ser da incumbência do IASFA.

No desenvolvimento da sua atividade, o IASFA rege-se pelo estipulado na Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Institutos Públicos. O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, definiu a sua missão, as atribuições e os órgãos respetivos.

O IASFA é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - *Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo*, a qual é aplicada supletivamente ao IASFA.

b) Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Importa, porém, mencionar que o IASFA não implementou a NCP 27 - *Contabilidade de Gestão*, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma.

c) Comparabilidade

O IASFA adotou o procedimento consignado no manual de implementação, que incorpora a opção prevista na IPSAS 33, o qual refere que as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes.

Em 2019, o Instituto passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é o dia 1 de janeiro de 2019. Desta forma, e de acordo com as instruções constantes do Manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNCAP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior (2018) é baseada no POCP (referencial contabilístico anterior), tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2018 e 2019, sendo apenas retomada com as demonstrações financeiras de 2020. Contudo, esse foi o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística que, numa análise custo-benefício, assumiu-se que a apresentação do primeiro ano de aplicação no novo normativo importaria custos superiores aos benefícios a obter.

A falta de comparabilidade acima referida poderá ser mais visível nas seguintes rubricas:

- Propriedades de investimento / Ativos fixos tangíveis — passam a ser contabilizados como Propriedades de investimento os terrenos ou edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização do capital e que não sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos;
- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis / Outras contas a receber;
- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos / Outras contas a pagar;
- Outras variações no património líquido / Diferimentos subsídios obtidos para financiar a aquisição de ativos passam a ser contabilizados diretamente nos Património líquido.

d) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Em euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	4 433 €	1 801 €
Depósitos à ordem	2 313 061 €	2 580 573 €
Depósitos bancários à ordem	2 313 061 €	2 580 573 €
Total de caixa e depósitos	2 317 494 €	2 582 374 €

Quadro 3 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019, do saldo de caixa e depósitos encontravam-se indisponíveis as seguintes verbas:

- Saldo gerência da fonte de financiamento de receitas gerais de impostos de 2021 no montante de 141.574 euros.
- Cauções prestadas por terceiros no montante de 567.669 euros

Com a transição para o novo normativo contabilístico a 01 de janeiro de 2019, e sendo este o primeiro ano de encerramento das contas no âmbito deste novo normativo, houve a necessidade de vários trabalhos de parametrização dos mapas legais por forma a que os mesmos pudessem passar na validação do Ministério das Finanças, e que originou um grande atraso na entrega da conta. Por este motivo tem vindo o Instituto a pedir consecutivas prorrogações para a entrega da conta de 2019 e consequentemente também da conta de 2020.

Durante as várias correções efetuadas, verificou-se que na transição para o novo normativo da conta entregue de 2018, existia uma diferença na conta de disponibilidades no montante de 59,39 euros, a qual se devia uma receita própria que em POCP foi cobrada em 2018, e SNCAP a mesma só foi cobrada em 2019. Tendo em conta o processo complexo associado á entrega de RP das Unidades Orgânicas do Instituto à Sede, não foi possível em tempo útil reverter os lançamentos errados e corrigi-los, pelo que se optou por submeter a conta, não invalidando, que esta divergência não possa ser corrigida num pedido futuro de abertura de conta para submissão das correções. Esta situação originou uma diferença no montante identificado entre a rubrica “Caixa e depósitos” e o saldo de gerência apresentado no mapa de desempenho orçamental.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são seguidamente descritas.

2.1. Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, assume-se que num futuro previsível não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações do IASFA.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Ativos Intangíveis**

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou

outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);

- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta “5942 – *doações obtidas*” – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1-80 anos
Equipamento básico	1-14 anos
Equipamento administrativo	4-8 anos
Equipamentos biológicos	4 anos
Outros ativos fixos tangíveis	7-80 anos

Quadro 4 - Taxas de depreciação

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o IASFA se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;

- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
- For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

d) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma a que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o IASFA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

e) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o IASFA racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o IASFA determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.



f) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o IASFA reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o IASFA determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

g) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O IASFA reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

i) Benefícios dos empregados

O IASFA reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

j) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou

acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

k) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

l) Regime do acréscimo

O IASFA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber”, “Outras Dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. Erros materiais de períodos anteriores

Entendeu-se proceder a algumas retificações relacionadas com correções de algumas situações relacionadas com períodos anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do Período				
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade de Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	1 822 C	(1 822 C)	0 C	0 C	92 720 C	(91 848 C)	0 C	872 C
Total	1 822 C	(1 822 C)	0 C	0 C	92 720 C	(91 848 C)	0 C	872 C

Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Transição SNC AP	Variações				Quantia Escriturada Final
			Adições	Transferências internas à Entidade	Regularizações	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Programas de computador e sistemas de informação	0 C	331 C	0 C	90 367 C	0 C	(90 026 C)	872 C
Total	0 C	331 C	0 C	90 367 C	0 C	(90 026 C)	872 C

Quadro 6 - Ativos intangíveis – variações do período

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**a) Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registrados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceitos até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Desta forma, foi entendimento do IASFA não proceder a qualquer ajustamento em 2019 por não conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registrados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registradas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O IASFA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	24 028 €	(17 944 €)	6 084 €
	0 €	0 €	0 €	24 028 €	(17 944 €)	6 084 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais			0 €	35 322 028 €		35 322 028 €
Edifícios e outras construções	48 102 476 €	(13 473 515 €)	34 628 961 €	119 450 515 €	(16 579 062 €)	102 871 453 €
Equipamento básico	3 065 669 €	(2 346 594 €)	719 075 €	3 865 578 €	(3 038 372 €)	827 207 €
Equipamento de transporte	2 161 716 €	(2 161 716 €)	0 €	2 161 716 €	(2 161 716 €)	0 €
Equipamento administrativo	2 659 764 €	(2 030 841 €)	628 923 €	2 082 932 €	(1 674 187 €)	408 745 €
Outros	1 974 417 €	(1 620 056 €)	354 361 €	1 879 848 €	(1 486 417 €)	393 430 €
	57 964 042 €	(21 632 722 €)	36 331 320 €	164 762 617 €	(24 939 755 €)	139 822 863 €
Total	57 964 042 €	(21 632 722 €)	36 331 320 €	164 786 645 €	(24 957 698 €)	139 828 947 €

Quadro 7 - Ativos tangíveis – quantias escrituradas

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada		Variações			Quantia Escriturada Final
	Inicial	Transição SINC-AF	Adições	Depreciações do Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	8.194 €	(2.110 €)	0 €	6.084 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0 €	35.322.028 €		0 €		35.322.028 €
Edifícios e outras construções	34.628.961 €	70.863.919 €	475.988 €	(3.097.415 €)		102.871.452 €
Equipamento básico	719.075 €		322.891 €	(214.760 €)		827.206 €
Equipamento de transporte	0 €			0 €		0 €
Equipamento administrativo	678.923 €		139.282 €	(56.242 €)	(303.218 €)	408.746 €
Outros	354.361 €		82.694 €	(43.625 €)		393.430 €
	36.331.320 €	106.185.947 €	1.020.856 €	(3.412.042 €)	(303.218 €)	139.822.863 €
Total	36.331.320 €	106.185.947 €	1.020.856 €	(3.412.042 €)	(303.218 €)	139.822.863 €

Quadro 8 - Ativos tangíveis – variações do período

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas Terrenos e Edifícios e Outras Construções e está relacionada com a valorização dos imóveis pelo Valor Patrimonial Tributário.

As aquisições na rubrica de equipamento básico respeitam à aquisição de equipamento informático - servidores (96.091 euros), eletrodomésticos (93.073 euros), equipamento de cozinha (44.927 euros), equipamento hospitalar e reabilitação (28.785 euros), equipamento de águas quentes (4.999 euros), material de prevenção incêndios (4.377 euros) e ferramentas de oficina (2.469 euros).

As aquisições na rubrica de equipamento básico respeitam à aquisição de um sistema de videovigilância (62.814 euros), equipamento informático (61.802 euros), mobiliário de escritório (12.815 euros), ar condicionado (1.193 euros) e outro equipamento de escritório (658 euros).

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições		Total
	Compra	Outros	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Património histórico, artístico e cultural	1 813 €	6 381 €	8 194 €
	1 813 €	6 381 €	8 194 €
Outros ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções		475 988 €	475 988 €
Equipamento básico	274 721 €	48 170 €	322 891 €
Equipamento administrativo	139 282 €		139 282 €
Outros	29 583 €	53 111 €	82 694 €
	443 587 €	577 269 €	1 020 856 €
Total	445 400 €	583 650 €	1 029 050 €

Ativos tangíveis – adições

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições	
	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	(303 218 €)	(303 218 €)
	(303 218 €)	(303 218 €)
Total	(303 218 €)	(303 218 €)

Ativos tangíveis – diminuições

5.6.b – Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Em 31 de dezembro encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 4.945.379 euros, conforme se detalha:

Rubrica	Valor
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural	3 041
Equipamento básico	1 260 490
Equipamento de transporte	2 161 716
Equipamento administrativo	924 200
Outros ativos fixos tangíveis	595 932
Totais	4 945 379

Quadro 9 - Ativos totalmente depreciados em uso

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da constituição de imparidade era a seguinte:

LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Contrato AQ-VAM 166/02/2015.T - Leaseplan	121 100 €	28 061 €	0 €	118 857 €	0 €	2 243 €	0 €	0 €	2 243 €	2 243 €
Contrato AQ-VAM 166/02/2015.S - Finlog	21 516 €	5 168 €	0 €	21 150 €	0 €	366 €	0 €	0 €	366 €	366 €

Quadro 10 – Locações Operacionais

LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADOR

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Habitação social	52 080 539 €	2 840 916 €	2 840 916 €	24 708 049 €	24 708 049 €	2 886 371 €	13 826 032 €	7 170 162 €	23 882 565 €	23 882 565 €
	52 080 539 €	2 840 916 €	2 840 916 €	24 708 049 €	24 708 049 €	2 886 371 €	13 826 032 €	7 170 162 €	23 882 565 €	23 882 565 €

Quadro 11 – Locações Operacionais

Nas locações operacionais do IASFA, na posição de locador, foi considerado como período de contrato o início em 2010 e o término em 2026.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O IASFA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	390 693 €		390 693 €
Total	390 693 €	0 €	390 693 €

Quadro 12 - Inventários

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Em Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no periodo			Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Imparidades	
Mercadorias	43 154 €	381 112 €	(33 573 €)		390 693 €
Total	43 154 €	381 112 €	(33 573 €)	0 €	390 693 €

Quadro 13 - Inventários – movimentos do periodo

A rubrica de inventários inclui os géneros alimentares adquiridos para confeção de refeições para venda.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IASFA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Prestações de serviços e concessões

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Em Euros

Descrição	2019	2018
Prestações de serviços e concessões		
Serviços específicos do setor da saúde	54 711 883 €	53 535 452 €
Serviços específicos do setor da saúde	54 711 883 €	53 535 452 €
Serviços	413 996 €	602 365 €
Serviços de saúde	411 763 €	602 365 €
Serviços de alojamento e de restauração	1 738 €	0 €
Espaços de desporto, cultura e lazer	495 €	0 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6 059 812 €	6 166 720 €
Aluguer de equipamentos	7 069 €	0 €
Arrendamento	2 746 233 €	2 748 046 €
Outros serviços	479 551 €	142 882 €
Outros serviços	479 551 €	142 882 €
	64 418 545 €	63 195 465 €

Quadro 14 - Prestações de serviços

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes das quotas da ADM (54.711.883 euros) e pelos rendimentos dos serviços sociais (6.059.812 euros) designadamente as mensalidades das

ERPI, arrendamentos (2.746.233 euros) e outros serviços nos quais se incluem viagens no âmbito dos CLIMS (2.975.038 euros).

Juros e rendimentos similares obtidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Descrição	Em Euros	
	2019	2018
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos residentes	2 343 €	45 880 €
	2 343 €	45 880 €

Quadro 15 - Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica inclui os juros associados a empréstimos efetuados aos beneficiários, os quais, porém, terminaram em 2019. A variação verificada face ao período anterior está relacionada com o término, em 2019, de empréstimos a beneficiários.

Outros rendimentos e ganhos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Descrição	Em Euros	
	2019	2018
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
	5 032 €	37 €
Alienações	5 032 €	37 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	101 548 €	222 945 €
Sinistros	1 952 €	2 900 €
Rendas em propriedades de investimento	99 596 €	220 044 €
Outros	149 827 €	-851 128 €
Correções relativas a períodos anteriores	39 846 €	-127 093 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	81 154 €	-753 827 €
Ganhos em outros instrumentos financeiros	1 658 €	0 €
Outros não especificados	27 169 €	29 793 €
Totais	256 406 €	-628 146 €

Quadro 16 - Outros rendimentos e ganhos

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com rendas e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos.

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o IASFA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em Euros

Descrição	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Transferências sem condição	39 331 419 €	320 486 €	0 €	0 €	0 €
Total	39 331 419 €	320 486 €	0 €	0 €	0 €

Quadro 17 - Transferências e subsídios correntes obtidos

A rubrica inclui as verbas provenientes do Orçamento de Estado, a qual inclui o montante decorrente da prestação recebida no âmbito do MEFFI no valor de 14.000.000 euros.

O Tribunal de Contas, nas conclusões e observações da auditoria de resultados efetuada em 2019 refere que inserindo-se no âmbito da política Social do Estado a isenção da entrega do desconto à ADM deve ser financiado pelo Orçamento de Estado e não pelos descontos dos quotizados do subsistema.

O IASFA não reconheceu, porém, quaisquer montantes a receber relacionados com as mencionadas isenções por inexistência de normativo legal aplicável.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A rubrica de Provisões apresenta a seguinte evolução no período:

Em Euros

Provisões	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Reversões	Total diminuições	
Provisões processos judiciais em curso	3 802 842 €			400 109 €	400 109 €	3 402 734 €
Outras provisões	0 €	2 084 356 €	2 084 356 €		0 €	2 084 356 €
	0 €	2 084 356 €	2 084 356 €	400 109 €	400 109 €	2 084 356 €

Quadro 18 - Transferências e subsídios concedidos

A variação verificada na rubrica “Outras provisões” respeita ao registo de uma provisão para fazer a face a juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores (2.084.356 euros) e à redução de provisões para processos judiciais em curso (400.109 euros) decorrente da evolução destes nas instâncias judiciais, tendo no presente exercício sido todos favoráveis ao IASFA.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 30/06/2021 pelo Conselho Diretivo do IASFA.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças, para regularização de uma parte significativa da dívida acumulada da Assistência na Doença aos Militares (ADM). Este plano contemplou um conjunto de medidas destinadas a regularizar a dívida acumulada, num prazo de três anos, em que a 1^o tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até dezembro de 2019, a 2^a tranche no montante de 15M€ seria disponibilizada até 31 de dezembro de 2020 e a 3^a tranche no mesmo montante (15M€) seria disponibilizada até 31 de março de 2021. O memorando previa ainda uma 4^a tranche a disponibilizar até final do ano de 2021, em montante ainda a definir, após ser analisada e apurada em meados de outubro de 2021 a dívida ainda necessária regularizar.

A disponibilização de verbas no âmbito do MEEFI, foi a seguinte:

- Em **novembro 2019** foi disponibilizada a 1^a tranche no montante de 15M€, mas apenas foram disponibilizadas disponibilidade para executar pagamentos no montante de **14.110.720,00€** até final do ano de 2019;
- Em **2020**, da 2^a tranche de 15M€ foram disponibilizados **6M€** em junho, e **3,75M€ a 31 de dezembro**, não tendo sido disponibilizadas disponibilidade para executar estes pagamentos ainda no decorrer do ano de 2021;
- Em **2021**, no decorrer do **1^o semestre** foram disponibilizados reforços de **8M€**, sendo que 889.280€ eram referentes a um valor em falta da 1^a tranche e o valor de 7.110.720€ referente à 2^a tranche.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversão perdas por imparidade	Outros	Outros	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Clientes, contribuintes e utentes	1 609 850 C	329 C	13 911 C	(393 398 C)		1 230 692 C
Estado e Outros Entes Públicos	1 589 C			(1 460 C)		129 C
Outras contas a receber	414 055 C		10 800 C			424 855 C
Outros ativos financeiros	87 454 C			(18 429 C)		69 025 C
Caixa e depósitos	2 582 434 C			(264 940 C)		2 317 494 C
	4 695 382 C		24 711 C	(678 227 C)		4 042 195 C

A rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” registou uma diminuição na ordem dos 379.000 euros relacionado com o processo de conferência de contas correntes e identificação de itens em aberto na conciliação bancária.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui os montantes a receber dos beneficiários relacionados com empréstimos concedidos.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>			
	31/12/2019	31/12/2018	Correções balanço abertura	01/01/2019
Outras contas a receber				
Adiantamentos a fornecedores	4 104 €	4 104 €		4 104 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	402 669 €	398 146 €		398 146 €
Outros devedores	18 082 €	11 805 €	(1 589 €)	13 393 €
	424 855 €	414 055 €	(1 589 €)	415 643 €

Quadro 20 - Outras contas a receber

A rubrica não apresenta variação significativa e inclui essencialmente as mensalidades de dezembro faturadas em janeiro do ano seguinte.

18.2 – Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		Outros		
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Fornecedores	90 817 027 €			(4 121 949 €)		86 695 078 €
Estado e Outros Entes Públicos	104 166 €		11 562 €			115 728 €
Outras contas a pagar (passivo não corrente)	0 €		413 223 €			413 223 €
Outras contas a pagar (passivo corrente)	3 448 619 €			(1 152 343 €)		2 296 276 €
	94 369 812 €					89 520 305 €

Quadro 21 – Passivos financeiros

A rubrica de fornecedores apresenta uma diminuição na ordem dos 4.122.000 euros resultante da liquidação de dívida na sequência da disponibilização de verbas no âmbito do MEFFI.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	Em Euros			
	31/12/2019	31/12/2018	Correções balanço abertura	01/01/2019
Imposto sobre o valor acrescentado	129 €	116 €		116 €
Contribuições para a Segurança Social	113 948 €	101 162 €		101 162 €
Outras tributações	1 651 €	2 887 €	(1 589 €)	1 298 €
	115 728 €	104 166 €	(1 589 €)	102 577 €

Quadro 22 - Estado e Outros Entes Públicos

O aumento verificado na rubrica, face ao período anterior, está essencialmente relacionado com o aumento dos gastos com pessoal que originou um aumento dos valores retidos de encargos patronais e imposto sobre o rendimento.

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Outras contas a pagar	Em Euros			
	31/12/2019	31/12/2018	Correção balanço abertura	01/01/2019
Passivo corrente				
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	1 270 671 €	1 177 628 €		1 177 628 €
Outros credores por acréscimos de gastos	212 931 €	120 073 €		120 073 €
Cauções fornecedores	154 447 €	158 251 €		158 251 €
Outros credores	658 227 €	1 992 667 €	-295 417 €	1 697 249 €
	2 296 276 €	3 448 619 €	-295 417 €	3 153 202 €
Passivo não corrente				
Cauções utentes	413 223 €	0 €		0 €
	413 223 €	0 €	0 €	0 €
	2 709 499 €	3 448 619 €	-295 417 €	3 153 202 €

Quadro 23 - Outras contas a pagar

A rubrica inclui os montantes estimados com férias, subsídio de férias e encargos e outros gastos com fornecimentos e serviços.

A rubrica inclui ainda cauções prestadas por terceiros (fornecedores e utentes) e valores a pagar aos beneficiários da ADM do regime livre.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS
19.1. Benefícios definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do IASFA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2019, o IASFA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	Em Euros	
	2019	2018
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	65 989 €	59 972 €
Remunerações do pessoal	8 032 662 €	7 473 440 €
Benefícios pós-emprego	3 392 €	3 908 €
Encargos sobre remunerações	1 753 225 €	1 608 368 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	31 861 €	15 387 €
Outros gastos com o pessoal	2 293 €	0 €
Outros encargos sociais	1 361 €	132 €
Outros	16 346 €	27 336 €
	9 907 129 €	9 188 542 €

Quadro 24 - Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2019 o número de trabalhadores no IASFA era de 659, correspondendo a 547 civis e 112 militares.

A rubrica de Gastos com pessoal regista um crescimento de 8% comparativamente com 2018, essencialmente relacionado com valorizações remuneratórias e inclusão dos trabalhadores ao abrigo do PREVPAP.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS**PESSOAS CHAVE DA GESTÃO**

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta	Despesas de Representação	Encargos patronais	Total
Presidente (a)	Fernando Celso Vicente de Campos Serafino	67 333	9 336	15 992	92 661
Vogal	Manuel da Silva Lopes	44 435	7 006	12 217	63 658
Vogal	Ana Paula Nunes Barata Costa	44 330	7 006	12 217	63 552
Totais		156 098	23 348	40 426	219 872

Quadro 25 – Remuneração do pessoal-chave da gestão

- (a) A remuneração base é paga pelo Exército, pelo que o encargo do Instituto é apenas o referente ao subsídio de refeição e as despesas de representação, que no ano 2019, representaram o montante de 10.451,70 euros.

A remuneração do Fiscal único para o exercício de 2019 foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta
Fiscal Único	APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda	11 574
Totais		11 574

Quadro 26 – Remuneração do Fiscal Único

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
	31/12/2019	31/12/2018
Diferimentos Ativos		
Outros gastos a reconhecer	54 763 €	52 460 €
	54 763 €	52 460 €

Quadro 27 - Diferimentos - ativo

A rubrica inclui os gastos diferidos relacionados com prémios de seguros pagos em 2019 que respeitam ao ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Diferimentos Passivos apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
	31/12/2019	31/12/2018
Diferimentos Passivos		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	100 553 €	0 €
	100 553 €	0 €

Quadro 28 - Diferimentos - passivo

A rubrica inclui os rendimentos a reconhecer relacionados com subsídios ao investimento ainda não realizados conforme preconizado na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação.

b) Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

Descrição	Em Euros	Em Euros
	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	88 975 646 €	93 234 077 €
Serviços especializados	2 434 473 €	2 765 582 €
Trabalhos especializados	1 528 742 €	1 870 366 €
Publicidade, comunicação e imagem	9 096 €	9 329 €
Vigilância e segurança	435 645 €	192 182 €
Honorários	209 653 €	564 212 €
Comissões	29 €	
Conservação e reparação	246 571 €	129 493 €
Outros serviços especializados	4 736 €	
Materiais de consumo	570 745 €	846 524 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	430 €	1 177 €
Livros e documentação técnica	100 €	857 €
Material de escritório	45 948 €	75 262 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 671 €	752 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	238 856 €	431 327 €
Medicamentos e artigos para a saúde	14 607 €	4 099 €
Outros materiais	269 134 €	333 050 €
Energia e fluidos	958 221 €	1 082 643 €
Eletricidade	469 842 €	513 848 €
Combustíveis e lubrificantes	291 245 €	381 710 €
Água	182 134 €	186 820 €
Outros	14 999 €	265 €
Deslocações, estadas e transportes	109 763 €	98 460 €
Deslocações e estadas	104 272 €	79 847 €
Transportes de pessoal	5 491 €	18 613 €
Serviços diversos	1 116 300 €	634 662 €
Rendas e alugueres	265 €	134 €
Comunicação	96 201 €	105 496 €
Seguros	62 507 €	54 633 €
Despesas de representação dos serviços	13 163 €	46 951 €
Outros serviços	944 164 €	427 448 €
Totais	94 165 147 €	98 661 948 €

Quadro 29 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de subcontratos relacionados com a contratação de prestadores de serviços de saúde da ADM apresenta-se como a mais relevante no total de gastos e serviços externos do IASFA, com uma

representatividade de 94%. Em termos globais a rubrica registou um decréscimo de 5% face ao ano transato, no montante de 4.496.801 euros resultante da diminuição de gastos registados com a ADM.

c) Prestações sociais

No período findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de prestações sociais apresentava a seguinte composição:

	<i>Em Euros</i>	
	2019	2018
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais concedidas	683 024 €	812 279 €
Prestações sociais concedidas	683 024 €	812 279 €

Quadro 30 - Prestações sociais

A rubrica de Transferências e subsídios inclui os subsídios atribuídos aos beneficiários. Face ao período homólogo verificou-se uma redução na ordem dos 129.000 euros essencialmente relacionada com a redução de atribuição de apoios escolares por serem financiados diretamente pelo Estado junto dos beneficiários.

d) Outros gastos e perdas

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

	<i>Em Euros</i>	
	2019	2018
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	25 247 €	11 243 €
Outros	12 938 €	23 997 €
Dívidas incobráveis	0 €	11 343 €
Gastos em investimentos não financeiros	11 158 €	11 799 €
Outros	1 781 €	855 €
	38 185 €	35 240 €

Quadro 31 - Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas inclui os montantes de impostos e taxas liquidados pelo IASFA e outros gastos de carácter residual.

e) Património líquido

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Património Líquido	Em Euros			
	31/12/2018	Aumentos	Aplicação do R.L.F.	31/12/2019
Património / Capital	35 377 115 €			35 377 115 €
Resultados transitados	(70 114 783 €)	85 845 278 €		15 730 495 €
Outras variações no património líquido	4 063 711 €	164 128 €		4 227 839 €
Resultado líquido do período	(26 371 661 €)	(6 125 770 €)	26 371 661 €	(6 125 770 €)
Total de Património Líquido	(57 045 618 €)	79 883 635 €	26 371 661 €	49 209 678 €

Quadro 32 - Património Líquido

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

10/06

XDF

Atividade / Descrição	Previsões Orçamentárias (1)		Receitas por cobrar períodos anteriores (2)		Receitas líquidas (3)		Liquidações anuais (4)		Receitas cobradas (5)		Reembolsos (6)		Pagos (7)		Receitas líquidas (8)		Períodos anteriores (9)		Total (10) = (1)+(2)-(7)-(9)		Receitas por cobrar final do período (11)		Grav de execução orçamentária				
	(1.1)	(1.2)	(2.1)	(2.2)	(3.1)	(3.2)	(4.1)	(4.2)	(5.1)	(5.2)	(6.1)	(6.2)	(7.1)	(7.2)	(8.1)	(8.2)	(9.1)	(9.2)	(10.1)	(10.2)	(11.1)	(11.2)	(12)	(13)	(14)	(15)	
Receita corrente																											
R04 Rendimentos de propriedade	40.409		0		1.850				1.850											1.850							4,58%
R05 Transferências correntes	99.930.896	19.533	19.533	19.533	97.555.420	0	3.440.124	3.440.124	94.114.971	94.114.971	0	0	0	0	69	94.114.902	94.114.902	94.114.971	94.114.971	0	1	0,00%	0	0,00%	0	94,18%	
R06 Venda de bens e serviços	10.979.327	2.616.198	2.616.198	99.991	9.552.201	99.991	99.991	99.991	9.840.864	9.840.864	178	639	0	0	1.171.676	8.668.550	8.668.550	9.840.226	9.840.226	1.683.464	1.683.464	15,33%	0	15,33%	0	78,95%	
R07 Outras receitas correntes	894.434	10.853	10.853	894.434	456.501	92.193	92.193	92.193	363.067	363.067	0	0	0	0	2.062	361.026	361.026	363.067	363.067	4.184	4.184	0,47%	0	0,47%	0	40,36%	
	111.845.066	2.646.584	2.646.584	111.845.066	107.565.971	3.632.308	3.632.308	3.632.308	104.320.773	104.320.773	171	639	0	0	1.173.807	103.146.327	103.146.327	104.320.134	104.320.134	1.687.649	1.687.649	92,22%	0	92,22%	0	92,22%	
Receita de capital																											
R09 Transferências de capital	320.486	0	0	320.486	320.486	0	0	0	320.486	320.486	0	0	0	0	0	320.486	320.486	320.486	320.486	0	0	0	0	0	0	0	100,00%
R12 Ativos financeiros	250.000	0	0	250.000	17.772	844	844	844	16.928	16.928	0	0	0	0	0	16.928	16.928	16.928	16.928	0	0	0	0	0	0	0	6,77%
R14 Outros recursos	570.486	0	0	570.486	338.468	844	844	844	337.414	337.414	0	0	0	0	0	337.414	337.414	337.414	337.414	0	0	0	0	0	0	0	59,15%
Saldo patrimonial anterior	1.078.799	0	0	1.078.799	1.078.799	0	0	0	1.078.799	1.078.799	0	0	0	0	0	1.078.799	1.078.799	1.078.799	1.078.799	0	0	0	0	0	0	0	100,00%
Total	131.492.310	2.646.584	2.646.584	131.492.310	108.980.988	3.632.308	3.632.308	3.632.308	105.714.011	105.714.011	171	639	0	0	1.173.807	104.309.409	104.309.409	105.714.306	105.714.306	1.687.649	1.687.649	1,49%	0	1,49%	0	92,13%	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Descrição	Despesas pagas liquidas de reposições		Despesas pagas liquidas de reposições		Total (8)	Compromissos a pagar (10)		Grau de execução orçamental				
	Despesas pagas em períodos anteriores (1)	Despesas pagas em períodos anteriores (2)	Despesas pagas em períodos anteriores (3)	Despesas pagas em períodos anteriores (4)		Compromissos a pagar (9)	Compromissos a pagar (10)	Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x 100	Período corrente (12)=(7)/(2) x 100			
Despesa corrente												
Despesas com o pessoal												
Remunerações Certas e Permanentes	0	8 709 981	0	7 718 385	7 718 385	0	7 463 615	7 463 615	0	237 641	0%	85,7%
Abonos Variáveis ou Eventuais	0	365 828	0	312 468	312 468	0	307 246	307 246	0	5 222	0%	84,0%
Segurança Social	0	93 102 711	0	89 134 419	89 134 419	0	89 133 578	89 133 578	0	0	0%	95,7%
Aquisição de bens e serviços	0	8 834 785	4 255	6 791 383	6 791 383	0	6 787 313	6 787 313	0	3 928	0%	76,8%
Juros e outros encargos	0	3 986	0	3 984	3 984	0	3 984	3 984	0	0	0%	100,0%
Administrações Públicas	0	71 715	0	71 609	71 609	0	71 609	71 609	0	0	0%	99,9%
Administração Central - Estado	0	128 285	0	36 077	36 077	0	36 077	36 077	0	0	0%	28,1%
Administração Regional	0	684 225	0	683 023	683 023	0	683 023	683 023	0	0	0%	99,8%
Instituições sem fins lucrativos	0	56 762	0	39 039	39 039	0	39 039	39 039	0	0	0%	68,8%
Subsídios	0	1 284 033	0	467 875	467 875	0	467 875	467 875	0	0	0%	36,4%
Outras despesas correntes	0	113 243 311	4 255	105 258 263	105 258 263	0	104 993 362	104 993 362	0	246 791	0%	92,7%
Despesa de capital												
Outras despesas de capital	0	250 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0,0%
	0	113 492 311	4 255	105 258 263	105 258 263	0	104 993 362	104 993 362	0	246 791	0%	92,5%

Nota: Até 2019 as despesas da ADM foram contabilizadas no Agrupamento de Despesas com Pessoal

100
100

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
R12 - Receita com ativos financeiros	P	250 000 €	250 000 €	250 000 €	0 €	250 000 €
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0 €	0 €	0 €	1 076 759 €	1 076 759 €
R4 - Rendimentos de propriedade	P	40 379 €	40 021 €	39 991 €	0 €	40 409 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	P	84 671 682 €	67 882 402 €	52 892 169 €	268 981 €	99 930 896 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	24 300 000 €	15 310 720 €	320 486 €	0 €	39 290 234 €
R5.1.2 - Exterior - U E	M	0 €	0 €	0 €	268 981 €	268 981 €
R5.1.3 - Outras	P	60 371 682 €	52 571 682 €	52 571 683 €	0 €	60 371 681 €
R6 - Venda de bens e serviços	P	11 246 593 €	11 064 358 €	11 331 624 €	0 €	10 979 327 €
R7 - Outras receitas correntes	P	0 €	1 194 435 €	300 001 €	0 €	894 434 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	P	1 200 000 €	320 486 €	1 200 000 €	0 €	320 486 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	1 200 000 €	320 486 €	1 200 000 €	0 €	320 486 €
		97 408 654 €	80 751 702 €	66 013 785 €	1 345 740 €	113 492 311 €

Durante o ano de 2019 foram efetuadas cerca de 500 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre unidades Orgânicas (UO).

As dotações orçamentais corrigidas do IASFA para o ano de 2019 ascenderam a 98 304 245€ para a receita e de 92 755 194€ para a despesa.

Com a assinatura do MEEFI, em novembro de 2019, pelo Despacho 215-A/SEO, de 27 de novembro de 2019 foi atribuído o reforço da 1ª tranche do Memorando, 15M€, dos quais apenas foram atribuídos em 2019 14,1M€, e o restante só veio a ser atribuído em 2020.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 80.751.702 euros. A maioria das alterações orçamentais dizem respeito a alterações entre rubricas de classificação económica da despesa, verificando-se, porém, um reforço líquido global de 16.082.657 euros.

.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rúbricas	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	81 343 903 €	116 454 600 €	96 696 742 €	1 076 759 €	102 178 520 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	8 760 900 €	9 151 998 €	9 202 917 €	0 €	8 709 981 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	413 000 €	462 055 €	509 227 €	0 €	365 828 €
D1.3 - Segurança Social	P/M	72 170 003 €	106 840 547 €	86 984 598 €	1 076 759 €	93 102 711 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	11 571 475 €	17 121 696 €	19 858 386 €	0 €	8 834 785 €
D3 - Juros e outros encargos	P	0 €	3 986 €	0 €	0 €	3 986 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	P	1 200 000 €	1 177 511 €	1 493 286 €	0 €	884 225 €
D4.1 - Transferências correntes	P	200 000 €	298 130 €	298 130 €	0 €	200 000 €
D4.1.1 - Administrações Públicas	P	0 €	143 130 €	71 415 €	0 €	71 715 €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0 €	143 130 €	71 415 €	0 €	71 715 €
D4.1.4 - Outras	P	200 000 €	155 000 €	226 715 €	0 €	128 285 €
D4.2 - Subsídios correntes	P	1 000 000 €	879 381 €	1 195 156 €	0 €	684 225 €
D5 - Outras despesas correntes	P	1 847 056 €	43 447 €	1 833 741 €	0 €	56 762 €
D6 - Aquisição de bens de capital	P	2 092 398 €	804 487 €	1 612 852 €	0 €	1 284 033 €
D9 - Despesa com ativos financeiros	P	250 000 €	0 €	0 €	0 €	250 000 €
		98 304 832 €	135 605 727 €	121 495 007 €	1 076 759 €	113 492 311 €

Nota: Até 2019 as despesas da ADM foram contabilizadas no Agrupamento de Despesas com Pessoal

A dotação inicial da despesa foi de 98 304 832€, tendo a aplicação dos cativos diminuído o orçamento da despesa em 7 450 029, sendo que 1 397 500€ relativos a transferências do OE (RG) para financiamento da atividade da Ação Social Complementar (ASC).

Em julho de 2019, pelo Despacho 1072/2019 do Secretário de Estado do Orçamento (SEO) de 07 de julho, foi autorizada a descativação de todos os montantes cativos, 4 249 638€ de RP e 1 397 500€ de RG, bem como a aplicação do montante de 1 076 758€ relativo aos Saldos de Gerência de 2018 em despesa.

Atendendo às dificuldades orçamentais verificadas no início de 2019, para fazer face a despesas correntes da ASC, foi solicitado à Tutela o reforço do agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços, em contrapartida do agrupamento de Investimento, no montante de 808 365€, o qual obteve Despacho autorizador em 08 de fevereiro de 2019.

4 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código	Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
12	07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	1 505 676 €	14 837 866 €	14 766 933 €	1 507 882 €
	Total:	1 505 676 €	14 837 866 €	14 766 933 €	1 507 882 €

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente, Imposto sobre o rendimento (IRS), Segurança Social (SS), Caixa Geral Aposentações (CGA), ADSE e outros. Durante o ano de 2019 foram efetuadas entregas consideradas com pagamentos do ano de 2019, bem como as retenções do processamento de salários de dezembro de 2019.

o IASFA não adotou o tratamento de retenções como operações orçamentais.

5.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Unidade monetária: € 000

Tipo de Contrato	Concurso Público		Concurso Limitado		Ajuste Directo		Diálogo Concomitante		Ajuste Directo com		Concurso Público com		Concurso Público com		Concurso Limitado		Procedimento por		Total	
	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor	N.º Cont.	Valor
Locação	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	3	981,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	981,84
Gestão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de Serviços	4	45 476,30	0	0,00	23	290 345,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	335 822,26
Aquisição de Bens	166	2 577 738,84	0	0,00	129	1 431 319,77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	195	3 009 058,61

Sal
de c

6 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

6.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2019 foram efetuadas as transferências e concedidos subsídios no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipos de despesa	Disposições legais		Entidade beneficiária	Despesas orçamentais	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
	Finalidade							
040102 - Privadas	Processo judicial	Pagamento de cumprimento de sentença	Eduardo Farinha	1 200 €	1 200 €	1 200 €	0 €	0 €
040301 - Estado	Tempos livres	Atividades de lazer e tempos livres	Marinha	71 609 €	71 609 €	71 609 €	0 €	0 €
040903 - Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	Férias	Atividades de lazer e tempos livres	Entidades parceiras da EU	34 877 €	34 877 €	34 877 €	0 €	0 €
Total				107 686 €	107 686 €	107 686 €	0 €	0 €

7 OUTRAS DIVULGAÇÕES

DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Medio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	>365			Curto prazo	Medio / Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal											
Remunerações certas e permanentes	79 678 €	0 €	175 091 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	254 769 €	0 €	254 769 €
Abonos variáveis ou eventuais	882 €	0 €	4 340 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5 222 €	0 €	5 222 €
Despesas correntes											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP	0 €	0 €	841 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	841 €	0 €	841 €
Despesas correntes											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	142 €	0 €	3 928 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	4 070 €	0 €	4 070 €

Nota: Até 2019 as despesas da ADM foram contabilizadas no Agrupamento de Despesas com Pessoal

GARANTIAS

O IASFA prestou em 2008 uma garantia bancária no valor de 72.998 euros, através da Caixa Geral de Depósitos, ao Município de Lisboa com vista a caucionar a suspensão de um processo de execução fiscal instaurado no âmbito de uma dívida a pagar relacionada com uma obra coerciva efetuada pelo Município.

O IASFA encontra-se a proceder ao levantamento e respetiva identificação de garantias e caucões obtidas para proceder ao adequado registo nas contas 09.

ENCARGOS PLURIANUAIS

Não obstante o IASFA não efetuar a contabilização de encargos plurianuais através da conta 04 existem, em 31 de dezembro de 2019 os seguintes contratos plurianuais escalonados para os exercícios de 2020 e 2021:

2020	2021
222 375 €	20 216 €

Lisboa, 13 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo



FERNANDO SERAFINO

Tenente General

O Vogal do Conselho Diretivo



MANUEL LOPES

A Vogal do Conselho Diretivo



PAULA COSTA

